



---

## MINISTÉRIO DA SAÚDE



### **HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz) e suas Filiais, que compõem o chamado GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO:**

Hospital Fêmina  
Hospital Cristo Redentor  
Hospital Criança Conceição  
Unidade de Pronto Atendimento Zona Norte Moacyr Scliar  
Unidade de Saúde Santíssima Trindade  
Unidade de Saúde Parque dos Maias  
Unidade de Saúde Nossa Senhora Aparecida  
Unidade de Saúde Jardim Leopoldina  
Unidade de Saúde Floresta  
Unidade de Saúde Divina Providencia  
Unidade de Saúde Costa e Silva  
Unidade de Saúde COINMA  
Unidade de Saúde Barão de Bagé  
Centro de Educação Tecnol. e Pesquisa em Saúde - CETPS  
Centro de Atenção Psicossocial I - Infantil  
Unidade de Saúde SESC  
Centro de Atenção Psicossocial II - Adulto  
Unidade de Saúde Conceição  
Unidade de Saúde Jardim Itú  
Centro de Atenção Psicossocial III - Álcool e Drogas

### **CONCURSO PÚBLICO Edital de Abertura Nº 02/2015**

Realização  
**FUNDAÇÃO LA SALLE**

**HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz)  
e suas Filiais, que compõem o chamado  
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO:**

Hospital Fêmeina  
Hospital Cristo Redentor  
Hospital Criança Conceição  
Unidade de Pronto Atendimento Zona Norte Moacyr Scliar  
Unidade de Saúde Santíssima Trindade  
Unidade de Saúde Parque dos Maias  
Unidade de Saúde Nossa Senhora Aparecida  
Unidade de Saúde Jardim Leopoldina  
Unidade de Saúde Floresta  
Unidade de Saúde Divina Providencia  
Unidade de Saúde Costa e Silva  
Unidade de Saúde COINMA  
Unidade de Saúde Barão de Bagé  
Centro de Educação Tecnol. e Pesquisa em Saúde - CETPS  
Centro de Atenção Psicossocial I - Infantil  
Unidade de Saúde SESC  
Centro de Atenção Psicossocial II - Adulto  
Unidade de Saúde Conceição  
Unidade de Saúde Jardim Itú  
Centro de Atenção Psicossocial III - Álcool e Drogas  
**CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2015**

A Empresa Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. (Matriz) e suas Filiais que compõem o chamado Grupo Hospitalar Conceição - GHC, torna público, por este Edital, que realizará Concurso Público, através de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação La Salle. O Concurso Público tem por objetivo a formação de cadastro reserva de candidatos aprovados para os cargos de seu quadro de pessoal, para admissão pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT ou Regime Jurídico vigente na data de admissão. O Concurso Público reger-se-á nos termos da legislação federal vigente e pelas normas contidas neste Edital.

**1 DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1 O Concurso Público será realizado pela Fundação La Salle, obedecidas às normas deste Edital.
- 1.2 Este Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para a formação de cadastro reserva em cargos de nível escolar fundamental, médio/técnico e superior, relacionados nos quadros demonstrativos de cargos, subitem 2 deste Edital.
- 1.3 Os cargos, a escolaridade mínima, a remuneração inicial, carga horária e tipologia de provas seletivas são os estabelecidos no subitem 2 deste Edital.
- 1.4 O provimento dos candidatos acontecerá na cidade de Porto Alegre para os cargos previstos neste Edital.
- 1.5 A forma de seleção dos candidatos, observada a escolaridade exigida e os requisitos do cargo, dar-se-á por três modos:
  - a) acesso Universal;
  - b) acesso por cota de Pessoa Com Deficiência (PCD);
  - c) acesso por cota de Pessoa Negra ou Parda (PNP).
- 1.6 O candidato, no ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, deverá optar pelo modo de acesso, se for o caso, por cota de Pessoa Com Deficiência ou por cota de ou Pessoa Negra ou Parda.
- 1.7 O candidato que desejar concorrer pela cota de Pessoa Com Deficiência deverá comprovar sua condição conforme as normas descritas neste Edital.
- 1.8 O candidato que desejar concorrer pela cota Pessoa Negra ou Parda deverá realizar autodeclaração étnico-racial e, após aprovado e classificado, ser submetido a procedimento para verificação da condição declarada por meio da Comissão Especial de Políticas de Promoção de Igualdade Racial (CEPPIR) do GHC, conforme as normas estabelecidas neste Edital.
- 1.9 As provas objetivas serão aplicadas no município de Porto Alegre-RS.
- 1.10 As declarações e informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
- 1.11 O Concurso Público consistirá de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos deste Edital.
- 1.12 O desconhecimento do conteúdo deste Edital e Avisos publicados não poderão ser utilizados como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo candidato.
- 1.13 Os Anexos, listados abaixo, compõem a íntegra deste Edital:

- a) Anexo I – Atribuições e Requisitos de Provimento dos Cargos;
  - b) Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais;
  - c) Anexo III – Declaração da Cota de Pessoa Negra ou Parda;
  - d) Anexo IV – Conteúdos Programáticos e Bibliografia Sugerida;
  - e) Anexo V – Formulário Padrão de Recursos Administrativos;
  - f) Anexo VI – Formulário de Isenção da Taxa de Inscrição;
  - g) Anexo VII – Relação de Documentos para Admissão.
- 1.14 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações decorrentes do cronograma de execução deste Edital, através do site [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos).
- 1.15 O atendimento aos candidatos na sede da Fundação La Salle dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 18h, nas formas:
- a) presencial – Av. Getúlio Vargas, 5558 – Sala 105, Centro, Canoas/RS;
  - b) por telefone – (0xx51) 3031-3169 - Sede da Fundação La Salle;
  - c) por e-mail – [selecao@fundacaolasalle.org.br](mailto:selecao@fundacaolasalle.org.br)

**2 DOS CARGOS**  
**2.1 Quadro Demonstrativo de Cargos da Área Médica**

	CARGOS	Tipos de Provas	Vagas	Cadastro Reserva	Carga Horária Mensal	Regime de Trabalho	Salário Básico Mensal (R\$)	Gratificação Mensal (70%)	Dedicação Exclusiva (220h)	Adicional de Insalubridade	Remuneração Mensal (R\$)
1	MÉDICO (ANESTESIOLOGISTA)	Objetivas	C.R.	SIM	120h	Plantonista	R\$ 4.908,00	R\$ 3.435,60	-	R\$ 945,60	R\$ 9.289,20
					150h	Plantonista	R\$ 6.135,00	R\$ 4.294,50	-	R\$ 945,60	R\$ 11.375,10
2	MÉDICO (CARDIOLOGIA)	Objetivas	C.R.	SIM	150h	Plantonista	R\$ 6.135,00	R\$ 4.294,50	-	R\$ 945,60	R\$ 11.375,10
					150h	Rotineiro	R\$ 6.135,00	R\$ 4.294,50	-	R\$ 945,60	R\$ 11.375,10
					180h	Rotineiro	R\$ 7.362,00	R\$ 5.153,40	-	R\$ 945,60	R\$ 13.461,00
					220h	Rotineiro	R\$ 8.998,00	R\$ 6.298,60	R\$ 2.699,40	R\$ 945,60	R\$ 18.941,60
3	MÉDICO (CIRURGIA GERAL COM FORMAÇÃO EM CIRURGIA ENDÓCRINA)	Objetivas	C.R.	SIM	150h	Plantonista	R\$ 6.135,00	R\$ 4.294,50	-	R\$ 945,60	R\$ 11.375,10
					150h	Rotineiro	R\$ 6.135,00	R\$ 4.294,50	-	R\$ 945,60	R\$ 11.375,10
					180h	Rotineiro	R\$ 7.362,00	R\$ 5.153,40	-	R\$ 945,60	R\$ 13.461,00
					220h	Rotineiro	R\$ 8.998,00	R\$ 6.298,60	R\$ 2.699,40	R\$ 945,60	R\$ 18.941,60
4	MÉDICO (CIRURGIA TORÁCICA)	Objetivas	C.R.	SIM	150h	Plantonista	R\$ 6.135,00	R\$ 4.294,50	-	R\$ 945,60	R\$ 11.375,10
					150h	Rotineiro	R\$ 6.135,00	R\$ 4.294,50	-	R\$ 945,60	R\$ 11.375,10
					180h	Rotineiro	R\$ 7.362,00	R\$ 5.153,40	-	R\$ 945,60	R\$ 13.461,00
					220h	Rotineiro	R\$ 8.998,00	R\$ 6.298,60	R\$ 2.699,40	R\$ 945,60	R\$ 18.941,60
5	MÉDICO (ECOCARDIOGRAFIA)	Objetivas	C.R.	SIM	150h	Plantonista	R\$ 6.135,00	R\$ 4.294,50	-	R\$ 945,60	R\$ 11.375,10
					150h	Rotineiro	R\$ 6.135,00	R\$ 4.294,50	-	R\$ 945,60	R\$ 11.375,10
					180h	Rotineiro	R\$ 7.362,00	R\$ 5.153,40	-	R\$ 945,60	R\$ 13.461,00
					220h	Rotineiro	R\$ 8.998,00	R\$ 6.298,60	R\$ 2.699,40	R\$ 945,60	R\$ 18.941,60
6	MÉDICO (EMERGENCISTA)	Objetivas	C.R.	SIM	150h	Plantonista	R\$ 6.135,00	R\$ 4.294,50	-	R\$ 945,60	R\$ 11.375,10
					150h	Rotineiro	R\$ 6.135,00	R\$ 4.294,50	-	R\$ 945,60	R\$ 11.375,10
					180h	Rotineiro	R\$ 7.362,00	R\$ 5.153,40	-	R\$ 945,60	R\$ 13.461,00
					220h	Rotineiro	R\$ 8.998,00	R\$ 6.298,60	R\$ 2.699,40	R\$ 945,60	R\$ 18.941,60
7	MÉDICO (MAMOGRAFIA)	Objetivas	C.R.	SIM	150h	Plantonista	R\$ 6.135,00	R\$ 4.294,50	-	R\$ 945,60	R\$ 11.375,10
					150h	Rotineiro	R\$ 6.135,00	R\$ 4.294,50	-	R\$ 945,60	R\$ 11.375,10
					180h	Rotineiro	R\$ 7.362,00	R\$ 5.153,40	-	R\$ 945,60	R\$ 13.461,00
					220h	Rotineiro	R\$ 8.998,00	R\$ 6.298,60	R\$ 2.699,40	R\$ 945,60	R\$ 18.941,60
8	MÉDICO (MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE)	Objetivas	C.R.	SIM	150h	Plantonista	R\$ 6.135,00	R\$ 4.294,50	-	R\$ 945,60	R\$ 11.375,10
					150h	Rotineiro	R\$ 6.135,00	R\$ 4.294,50	-	R\$ 945,60	R\$ 11.375,10
					180h	Rotineiro	R\$ 7.362,00	R\$ 5.153,40	-	R\$ 945,60	R\$ 13.461,00
					220h	Rotineiro	R\$ 8.998,00	R\$ 6.298,60	R\$ 2.699,40	R\$ 945,60	R\$ 18.941,60
9	MÉDICO (MEDICINA INTENSIVA)	Objetivas	C.R.	SIM	150h	Plantonista	R\$ 6.135,00	R\$ 4.294,50	-	R\$ 945,60	R\$ 11.375,10
					150h	Rotineiro	R\$ 6.135,00	R\$ 4.294,50	-	R\$ 945,60	R\$ 11.375,10
					180h	Rotineiro	R\$ 7.362,00	R\$ 5.153,40	-	R\$ 945,60	R\$ 13.461,00

					220h	Rotineiro	R\$ 8.998,00	R\$ 6.298,60	R\$ 2.699,40	R\$ 945,60	R\$ 18.941,60
--	--	--	--	--	------	-----------	--------------	--------------	--------------	------------	---------------

Nº	CARGOS	Tipos de Provas	Vagas	Cadastro Reserva	Carga Horária Mensal	Regime de Trabalho	Salário Básico Mensal (R\$)	Gratificação Mensal (70%)	Dedicação Exclusiva (220h)	Adicional de Insalubridade	Remuneração Mensal (R\$)
10	MÉDICO (OFTALMOLOGIA - PEDIÁTRICA)	Objetivas	C.R.	SIM	150h	Plantonista	R\$ 6.135,00	R\$ 4.294,50	-	R\$ 945,60	R\$ 11.375,10
					150h	Rotineiro	R\$ 6.135,00	R\$ 4.294,50	-	R\$ 945,60	R\$ 11.375,10
					180h	Rotineiro	R\$ 7.362,00	R\$ 5.153,40	-	R\$ 945,60	R\$ 13.461,00
					220h	Rotineiro	R\$ 8.998,00	R\$ 6.298,60	R\$ 2.699,40	R\$ 945,60	R\$ 18.941,60
11	MÉDICO (PEDIATRIA)	Objetivas	C.R.	SIM	150h	Plantonista	R\$ 6.135,00	R\$ 4.294,50	-	R\$ 945,60	R\$ 11.375,10
					150h	Rotineiro	R\$ 6.135,00	R\$ 4.294,50	-	R\$ 945,60	R\$ 11.375,10
					180h	Rotineiro	R\$ 7.362,00	R\$ 5.153,40	-	R\$ 945,60	R\$ 13.461,00
					220h	Rotineiro	R\$ 8.998,00	R\$ 6.298,60	R\$ 2.699,40	R\$ 945,60	R\$ 18.941,60
12	MÉDICO (RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM)	Objetivas	C.R.	SIM	150h	Plantonista	R\$ 6.135,00	R\$ 4.294,50	-	R\$ 945,60	R\$ 11.375,10
					150h	Rotineiro	R\$ 6.135,00	R\$ 4.294,50	-	R\$ 945,60	R\$ 11.375,10
					180h	Rotineiro	R\$ 7.362,00	R\$ 5.153,40	-	R\$ 945,60	R\$ 13.461,00
					220h	Rotineiro	R\$ 8.998,00	R\$ 6.298,60	R\$ 2.699,40	R\$ 945,60	R\$ 18.941,60

**2.2 Quadro demonstrativo de Cargos:**

Nº	CARGOS	TOTAL DE VAGAS	VAGAS ACESSO UNIVERSAL	VAGAS ACESSO PCD	VAGAS ACESSO PNP	TIPO DE PROVA	NÍVEL ESCOLAR MÍNIMO	CARGA HORÁRIA MÊS	VENCIMENTO BÁSICO – MÊS
1	Atendente de Nutrição	C.R.	-	-	-	Objetiva	Fundamental	180h	R\$ 1.452,60
2	Auxiliar Geral	C.R.	-	-	-	Objetiva	Fundamental	180h	R\$ 1.258,20
3	Auxiliar de Farmácia	C.R.	-	-	-	Objetiva	Médio	180h	R\$ 2.199,60
4	Técnico em Histopatologia	C.R.	-	-	-	Objetiva	Médio	180h	R\$ 3.780,00
5	Técnico de Nutrição	C.R.	-	-	-	Objetiva	Técnico	180h	R\$ 2.359,80
6	Técnico de Radiologia	C.R.	-	-	-	Objetiva	Técnico	120h	R\$ 2.226,00
7	Arquiteto	C.R.	-	-	-	Objetiva	Superior	180h	R\$ 7.500,60
8	Engenheiro de Produção	C.R.	-	-	-	Objetiva	Superior	180h	R\$ 7.282,80
9	Terapeuta Ocupacional	C.R.	-	-	-	Objetiva	Superior	150h	R\$ 5.140,50

- 2.3 Nas tabelas de cargos do subitem 2, a sigla C.R. significa Cadastro Reserva.
- 2.4 As atribuições e requisitos de provimento dos cargos encontram-se no Anexo I, sendo parte integrante deste Edital.
- 2.5 No quadro demonstrativo de cargos acima, quanto às vagas para as cotas de Pessoa Com Deficiência ou Pessoa Afro-Brasileira, mesmo não havendo previsão de reserva expressa, estas observarão o subitem 4.5.8 deste Edital.
- 2.6 Os vencimentos básicos listados nas planilhas dos subitens 2.1 e 2.2 se referem à projeção de valores financeiros até a data anterior ao lançamento deste Edital, podendo ter decréscimos ou acréscimos, até o momento de admissão.
- 2.7 O empregado recebe Auxílio Alimentação no valor de R\$354,44 mensais, além do acesso ao refeitório da respectiva Unidade Hospitalar.
- 2.8 **EXCLUSIVAMENTE PARA OS CARGOS MÉDICOS:**
- A tabela anterior para o cargo médico, foi elaborada em virtude de **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO** firmado em 09 de Agosto de 2012, entre o GHC, o SINDICATO MÉDICO DO RS (SIMERS) e o SINDICATO DOS ODONTÓLOGOS DO RS (SOERGS) que institui novos regimes/jornadas de trabalho para Médicos e Odontólogos.
  - No momento da inscrição, o candidato escolherá somente a especialidade médica a que irá concorrer.** A Carga Horária (120h, 150h, 180h, 220h) e o Regime de Trabalho (plantonista ou rotineiro) serão informados no momento da convocação do candidato, de acordo com a necessidade do GHC;
  - A carga horária mensal de 120h será disponibilizada apenas para o cargo de Médico Anestesiologista no regime de trabalho de plantonistas, conforme necessidade do GHC.
  - Em qualquer das cargas horárias descritas (120h, 150h, 180h, 220h), já está incluído o Descanso Semanal Remunerado (DSR);**
  - A formação de cadastro de reserva descrita na tabela é de acordo com cada especialidade médica, não sendo obrigatoriedade do GHC chamar para todos os Regimes de Trabalho e para todas as Cargas Horárias sugeridas;
  - A remuneração mensal informada no quadro 2.1, consiste no somatório do Salário Básico Mensal + gratificação mensal de 70% + adicional de insalubridade (40% sobre 03 Salários Mínimos (nacional)) ou adicional de periculosidade nos cargos previstos em lei. Tanto o Adicional de Insalubridade, quanto o Adicional de Periculosidade, além de não serem cumulativos, serão calculados no momento de admissão do candidato, de acordo com laudo do setor de Engenharia e Segurança do Trabalho;
  - O adicional de periculosidade não consta na remuneração mensal informada. Quando se fizer necessário aplicá-lo, consistirá em 30% sobre o Salário Básico, sendo que este não será cumulativo com o adicional de insalubridade previsto no quadro do item 2.1;
  - No caso de Rotineiro de 220h, a dedicação é exclusiva e o candidato não poderá ter outro cargo público, para tanto, receberá também uma gratificação mensal de 30% sobre o Salário Básico.

**3 DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

- 3.1 Os períodos estabelecidos neste cronograma, inclusive a data da prova, poderão ser alterados durante o processo, havendo divulgação oficial no site [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos), e sem prejuízo das orientações e ditames deste Edital.

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Extrato de Edital de Abertura no D.O.U.	16/11/15

<b>Publicação do Edital de Abertura no site <a href="http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos">www.fundacaolasalle.org.br/concursos</a></b>	<b>16/11/15</b>
<b>Inscrições pela internet, através do site <a href="http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos">www.fundacaolasalle.org.br/concursos</a></b>	<b>16/11 a 16/12/15</b>
Período para entrega da documentação de solicitação de isenção de taxa de inscrição	16 a 26/11/15
Publicação de Aviso com o resultado preliminar das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição	02/12/15
Período de recebimento de recurso administrativo sobre solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida	03, 04 e 07/12/15
Publicação de Aviso com o resultado homologado das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição	11/12/15
Último dia para efetuar o pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição	17/12/15
Último dia para entrega do Anexo II e do atestado médico pelos candidatos inscritos pela cota de Pessoa Com Deficiência – PCD	17/12/15
Último dia para entrega do Anexo III – Declaração Cota Pessoa Negra ou Parda	17/12/15
Último dia para entrega do Anexo II pelos candidatos que solicitaram condições especiais para o dia da prova objetiva	17/12/15
Publicação de Aviso com as listas preliminares de inscritos por cota de acesso	18/12/15
Período de recebimento de recursos administrativos sobre as listas preliminares de inscritos	21 a 23/12/15
Publicação de Aviso com as listas homologadas de inscritos por cota de acesso	06/01/16
Publicação de Aviso sobre a consulta individual da data, horário, local e sala de realização das provas objetivas	08/01/16
<b>Data provável da aplicação das provas objetivas</b>	<b>17/01/16</b>
Período para comprovação da identidade devido coleta de impressão digital na prova objetiva (para os casos onde houver a necessidade de coleta de digital, conforme rege este Edital)	18 a 28/01/16
Publicação de Aviso dos gabaritos preliminares das provas objetivas	18/01/16
Período de Recebimento de recursos administrativos sobre questões dos gabaritos preliminares das provas objetivas	19 a 21/01/16
Publicação de Aviso dos gabaritos oficiais das provas objetivas	01/02/16
Publicação de Aviso sobre as respostas aos recursos administrativos sobre questões contestadas do gabarito preliminar das provas objetivas	01/02/16
Publicação de Aviso sobre a consulta das notas preliminares das provas objetivas, para consulta individual no site	02/02/16
Período de recebimento de recursos administrativos sobre as notas preliminares das provas objetivas	03, 04 e 05/02/16
Publicação de Aviso sobre a consulta das notas homologadas das provas objetivas para consulta individual no site	11/02/16
Publicação de Aviso sobre a composição da Banca Examinadora das provas seletivas	11/02/16
Publicação da lista de aprovados final homologada de candidatos por cargo, com classificação e notas detalhadas	12/02/16
<b>Publicação do Edital de Encerramento</b>	<b>12/02/16</b>

- 3.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato, buscar informações sobre os Avisos quanto a data, horário e local da prova, resultados, retificações e demais procedimentos que são publicados exclusivamente no site da Fundação La Salle [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos).
- 3.3 A comprovação da identidade é destinada a candidatos que porventura tenham sido identificados por coleta de impressão digital no ato da aplicação das provas objetivas, devendo posteriormente comprovar identidade, como forma de não ser excluído do Concurso Público.
- 3.4 As publicações previstas nos procedimentos do cronograma de execução deste Edital serão divulgadas até às 23h e 59 minutos, conforme data determinada, no site [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos).

#### **4 DA INSCRIÇÃO**

- 4.1 As inscrições serão realizadas conforme o cronograma previsto no subitem 3 deste Edital, exclusivamente, pela internet, no endereço [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos). O candidato deverá procurar o link específico para realizar a inscrição neste Edital e preencher as informações solicitadas, bem como escolher o cargo pretendido e optar, se for o caso, pela forma de acesso por cota de Pessoa Com Deficiência ou por cota de Pessoa Negra ou Parda, sendo padrão a vinculação ao modo de acesso Universal.

- 4.2 Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá gerar e imprimir um boleto bancário para pagamento de sua taxa de inscrição, como forma de ter sua inscrição homologada.
- 4.3 Não será exigido do candidato, no ato de sua inscrição, apresentação ou entrega de cópia de qualquer documento comprobatório dos requisitos de provimento no cargo, sendo de responsabilidade do candidato a veracidade dos dados cadastrados, sob as penas da lei.
- 4.4 Do Valor e Pagamento da Inscrição**
- 4.4.1 O valor da taxa de inscrição por cargo corresponde a:
- a) cargos de nível escolar fundamental – R\$ 27,00 (vinte e sete reais);
  - b) cargos de nível escolar médio/técnico - R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais);
  - c) cargos de nível escolar superior - R\$ 95,00 (noventa e cinco reais).
- 4.4.2 De conformidade com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, os candidatos que tiverem renda familiar mensal, “per capita”, de até meio salário mínimo nacional ou que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos podem pleitear a isenção do pagamento da taxa de inscrição, mediante apresentação de documento e preenchimento de formulário próprio com assinatura, disponível no Anexo VI deste Edital.
- 4.4.3 Dos comprovantes para isenção da taxa de inscrição para pessoas de baixa renda:
- a) comprovante de inscrição no Cadastro Único;
  - b) declaração que pertence a família de baixa renda, com renda mensal per capita de até meio salário mínimo nacional ou que possua renda familiar mensal de até três salários mínimo.
- 4.4.4 Toda solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser encaminhada à sede da Fundação La Salle, pessoalmente ou por Sedex e A.R. (aviso de recebimento) para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas, RS, CEP 92010-242 ou pelo e-mail - [selecao@fundacaolasalle.org.br](mailto:selecao@fundacaolasalle.org.br), dentro dos prazos estipulados neste Edital, sendo que a data de postagem, quando enviada pelos Correios, deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega da solicitação.
- 4.4.5 O candidato, cujo pedido de isenção for indeferido e que tiver interesse em permanecer no Concurso Público, deverá fazer o recolhimento da respectiva taxa de inscrição até a data limite de pagamento, conforme cronograma de execução previsto no subitem 3 deste Edital.
- 4.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será objeto de restituição, salvo em caso de cancelamento de cargo ou do Concurso Público em sua íntegra.
- 4.4.7 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado, exclusivamente, por pagamento do boleto bancário, disponível no ato da inscrição ou por emissão de 2ª via do boleto, até o último dia de vencimento do boleto.
- 4.4.8 O candidato não poderá efetuar inscrição para mais de um cargo deste Edital e caso queira inscrever-se por cota, terá que optar pelo acesso por cota de Pessoa Com Deficiência ou por cota de Pessoa Negra ou Parda.
- 4.4.9 O não pagamento da taxa de inscrição, até a última data estipulada, resulta na não homologação da inscrição.
- 4.4.10 O pagamento de boleto em nome de terceiros não será objeto de ressarcimento ou consideração de inscrição homologada, sendo de responsabilidade do candidato a devida atenção no procedimento de geração, conferência de dados e pagamento do boleto bancário.
- 4.5 Da Homologação da Inscrição**
- 4.5.1 As condições para homologação da inscrição são:
- a) O preenchimento dos dados no formulário eletrônico de inscrição online disponível no endereço da web - [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos).
  - b) O pagamento da taxa de inscrição, através de boleto bancário, nominal ao candidato, no prazo e forma previstos por este Edital.
- 4.5.2 Não é permitida a troca de opção de cargo em relação àquele originalmente indicado no formulário eletrônico de inscrição do candidato, após ter efetuado o pagamento da taxa de inscrição.
- 4.5.3 É vedada ao candidato a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.
- 4.5.4 O candidato que desejar se inscrever pela cota de PCD - Pessoa Com Deficiência ou pela cota de PNP - Pessoa Negra ou Parda deverá, no ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, marcar a opção pela participação em uma das cotas, bem como observar os procedimentos complementares neste Edital, como forma de ter sua inscrição homologada. O não atendimento dos procedimentos complementares condicionará a homologação da inscrição sem direito à reserva de cotas, ocasião que o candidato participará pelo acesso Universal.
- 4.5.5 O candidato que desejar solicitar tratamento diferenciado para a realização da prova objetiva deverá preencher e assinar o Anexo II Formulário de Requerimento de Condições Especiais deste Edital e entregar pessoalmente ou postar correspondência, via sedex, para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas, RS, CEP 92010-242. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega.
- 4.5.6 Caso o candidato não envie o Anexo II Formulário de Requerimento de Condições Especiais no prazo e forma estabelecidos neste Edital, não terá o tratamento diferenciado para realização da prova objetiva.
- 4.5.7 Serão publicadas três listas de inscritos homologados, sendo a primeira de candidatos por acesso Universal, a segunda lista por cota de Pessoa Com Deficiência e a terceira lista pela cota de Pessoa Negra ou Parda.
- 4.5.8 De acordo com o subitem 2.5 deste Edital, para cargos que não esteja indicada a reserva expressa de vagas é permitida a inscrição de candidato na condição de Pessoa Com Deficiência ou de Pessoa Negra ou Parda, considerando que o provimento de vagas no prazo de validade deste Concurso Público

observará a proporcionalidade e ordenamento entre as três formas de acesso: Universal, Pessoa Com Deficiência e Pessoa Negra ou Parda.

- 4.5.9 O recurso administrativo contra a lista preliminar de inscritos poderá ser realizado conforme subitem 8 deste Edital, anexada cópia do boleto de inscrição e do comprovante de pagamento, somente no período de recurso administrativo predeterminado no cronograma de execução deste Edital, subitem 3.

## **5 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

### **5.1 Da Validade e Formação de Cadastro Reserva**

- 5.1.1 Este Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União (DOU), podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Diretoria do GHC. Os candidatos aprovados neste Concurso Público formarão cadastro de reserva, cuja admissão estará condicionada à liberação e/ou à criação de futuras vagas e ao prazo de validade deste Concurso Público.

- 5.1.2 A utilização do cadastro reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final publicada no Diário Oficial da União (DOU), respeitado o preenchimento legal por acesso universal ou por cotas.

### **5.2 Da Reserva de Cotas**

#### **5.2.1 Do Cadastro de Pessoa Com Deficiência (PCD)**

- 5.2.1.1 À Pessoa Com Deficiência (PCD) que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, é assegurado o direito de inscrição para os cargos deste Edital, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possui.

- 5.2.1.2 A Pessoa Com Deficiência (PCD) que se enquadrar na legislação do subitem anterior, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

- 5.2.1.3 No ato da inscrição, através do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá optar por participar pela cota PCD, bem como declarar a espécie, o grau ou nível da deficiência e a necessidade especial para realizar as etapas de provas seletivas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, comprovando-a por atestado médico (cópia autenticada), através do preenchimento do Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue na Fundação La Salle ou enviado por Sedex e A.R. (aviso de recebimento), para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558 – Sala 105, Centro, Canoas/RS, CEP 92010-012. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega.

- 5.2.1.4 A Fundação La Salle não se responsabiliza pelo extravio que impeça a chegada tempestiva do atestado médico e Anexo II enviados através da Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.

- 5.2.1.5 A data de emissão do atestado médico deve ser no máximo 12 (doze) meses antes da publicação deste Edital, contendo a assinatura do médico, o número de registro no Conselho de Medicina e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

- 5.2.1.6 No atestado médico relativo à comprovação de deficiência auditiva deverá constar, claramente, a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos.

- 5.2.1.7 No atestado médico relativo à deficiência visual deverá constar, claramente, a acuidade visual com a melhor correção, bem como a apresentação de campimetria visual.

- 5.2.1.8 Os atestados médicos terão valor somente para este Concurso Público, não sendo devolvidos aos candidatos.

- 5.2.1.9 Não será homologada a inscrição (na condição de Pessoa Com Deficiência) de candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas.

- 5.2.1.10 O candidato com deficiência que não declarar essa condição, por ocasião da inscrição, não poderá, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.

- 5.2.1.11 Os candidatos aprovados como resultado final homologado que no ato da inscrição se declararam como Pessoa Com Deficiência, além de figurar na lista de classificação por acesso Universal, terão seus nomes publicados em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação da lista por acesso Universal.

- 5.2.1.12 Em cumprimento ao disposto no artigo 37, §1º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ser-lhes-á reservado no mínimo o percentual de 05% (cinco por cento) das vagas que vierem a surgir, de acordo com o cargo, no decorrer da validade deste Concurso Público.

- 5.2.1.13 A Pessoa Com Deficiência aprovada no Concurso Público, quando convocada, deverá apresentar-se munida de documento de identidade original e do documento original do atestado médico utilizado para comprovação da deficiência no momento da inscrição.

- 5.2.1.14 Se aprovadas e classificadas, as Pessoas Com Deficiência, por ocasião da convocação, serão submetidas à avaliação médica, através de perícias específicas, de responsabilidade do GHC. A avaliação pela junta médica do GHC terá decisão terminativa sobre a efetiva existência da deficiência declarada no ato da inscrição, seu enquadramento e sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo.

- 5.2.1.15 A perícia médica ocorrerá sem o envolvimento da Fundação La Salle.

- 5.2.1.16 A deficiência deverá permitir o desempenho do cargo, em todas as suas atividades, consoante laudo médico.

- 5.2.1.17 O não comparecimento do candidato à perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

- 5.2.1.18 A Pessoa Com Deficiência, depois de contratada, será acompanhada por equipe multidisciplinar do GHC, que avaliará durante o contrato de experiência, a compatibilidade entre as atribuições do cargo e sua deficiência.
- 5.2.1.19 A observância do percentual de vagas reservadas à cota de Pessoa Com Deficiência dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso Público, desde que haja candidatos aprovados.
- 5.2.1.20 O grau de deficiência que possuir o candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez ou como motivação para não realização de suas atribuições legais.
- 5.2.1.21 Os candidatos que figurarem na lista de classificação da cota Pessoa Com Deficiência serão chamados uma única vez conforme a melhor classificação obtida, salvo se, após avaliação realizada por equipe multiprofissional, durante o processo de admissão, constate que o candidato não se enquadra no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, publicado no D.O.U. (Diário Oficial da União) em 21/12/1999 e suas alterações. O candidato poderá, então, ser chamado pela classificação de acesso Universal, observada a ordem de chamada, sendo desconsiderada a sua participação pela cota de Pessoa Com Deficiência.
- 5.2.2 Do Cadastro de Pessoa Negra ou Parda**
- 5.2.2.1 Em conformidade com a Lei Federal nº 12.990/2014, fica assegurada a Pessoa Negra ou Parda inscrita e aprovada como resultado final homologado, a reserva de 20% (vinte por cento) das vagas que vierem a surgir, por cargo, no decorrer da validade deste Concurso Público.
- 5.2.2.2 É considerada Pessoa Negra ou Parda aquela que assim se declarar, expressamente, identificada como de cor negra ou parda, da raça etnia negra e definidas como tais, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
- 5.2.2.3 Neste Concurso Público não se fará distinção entre pessoas pretas e pardas através de autodeclaração firmada.
- 5.2.2.4 Para efeitos deste Edital, no ato do preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição o candidato deverá optar por concorrer pela cota, bem como preencher e entregar a autodeclaração de Pessoa Negra ou Parda, Anexo III deste Edital, na forma e prazo estabelecidos no cronograma de execução, subitem 3 deste Edital.
- 5.2.2.5 A autodeclaração de Pessoa Negra ou Parda deverá ser entregue na Fundação La Salle, presencialmente ou enviada por Sedex e A.R. (aviso de recebimento), para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, CEP 92010-242, Canoas/RS ou pelo e-mail [selecao@fundacaolasalle.org.br](mailto:selecao@fundacaolasalle.org.br). Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o penúltimo dia útil da data limite para entrega.
- 5.2.2.6 A observância do percentual de vagas reservadas a cota de Pessoa Negra ou Parda dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso Público e aplicar-se-á a todos os cargos, desde que haja candidatos aprovados nesta condição.
- 5.2.2.7 O candidato inscrito na cota de Pessoa Negra ou Parda participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos das provas objetivas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas objetivas exigida para todos os demais candidatos.
- 5.2.2.8 O candidato negro ou pardo que não declarar essa condição, por ocasião da inscrição, não poderá, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.
- 5.2.2.9 Para efeitos deste Concurso Público, não se fará distinção entre Pessoa Negra ou Parda, através da autodeclaração firmada.
- 5.2.2.10 Os candidatos inscritos e aprovados, com o resultado final homologado pela cota de Pessoa Negra ou Parda, além de figurarem na lista por acesso Universal de classificação, terão seus nomes publicados em lista à parte, com ordenamento respectivo da classificação obtida na lista por acesso Universal.
- 5.2.2.11 Os candidatos que figurarem na lista de aprovados homologada da cota de Pessoa Negra ou Parda serão chamados uma única vez, conforme a melhor classificação obtida.
- 5.2.2.12 No ato da convocação, o candidato que se declarou Pessoa Negra ou Parda será submetido ao procedimento para verificação da condição declarada nos termos do **subitem 5.2.2.3** deste Edital, a ser procedida segundo aferição da cor preta ou parda da pele do candidato.
- 5.2.2.13 O procedimento previsto no **subitem 5.2.2.12** deste Edital será realizado em data anterior à contratação, por meio da Comissão Especial de Políticas de Promoção de Igualdade Racial (CEPPIR) do GHC e será realizado em dias, horários e locais a serem definidos e divulgados aos candidatos no momento da sua apresentação para aceitação da vaga.
- 5.2.2.14 Conforme Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, na hipótese de constatação de declaração falsa a que se refere o **subitem 5.2.2.3** deste Edital, o candidato será eliminado do Concurso Público e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 5.2.2.15 O candidato que, quando convocado para a realização da avaliação a que se refere o **subitem 5.2.2.12**, não comparecer, será incluído, uma única vez, em final de cadastro. Sendo a segunda convocação, não atendendo aos disposto neste Edital, o candidato será excluído do Concurso Público.

## **6 DAS PROVAS**

### **6.1 Das Provas Objetivas**

- 6.1.1 A prova objetiva é eliminatória e classificatória, composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta (A,B,C,D,E), sendo apenas uma considerada correta.
- 6.1.2 A avaliação da prova objetiva é dividida por disciplina, conforme descrito abaixo, para todos os cargos:
- 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos;
  - 08 (oito) questões de Políticas Públicas;

- c) 07 (sete) questões de Língua Portuguesa;
- d) 05 (cinco) questões de Informática.

**6.2 Da Aplicação das Provas Objetivas**

- 6.2.1 As provas objetivas serão realizadas em data única, conforme cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.2 Os locais e salas das provas objetivas estarão disponíveis no endereço [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos), após o término das inscrições, conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.3 O candidato deverá comparecer na data e local da prova com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário de início da prova para fins de identificação.
- 6.2.4 Não será permitido, independentemente de justificativa, o ingresso no local de provas após o sinal de início do tempo de prova, sendo o candidato declarado excluído do concurso por desistência.
- 6.2.5 O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não será admitido o compartilhamento de nenhum material entre os candidatos durante a realização das provas objetivas.
- 6.2.6 Não será admitido usar e/ou transitar, durante a realização das provas objetivas, com qualquer material de consulta ou auxílio de qualquer natureza, tais como equipamentos eletrônicos, escutas, fones, rádios, gravadores, celulares, e assemelhados ou qualquer acessório de chapelaria ou óculos escuros, sob pena de eliminação imediata do candidato.
- 6.2.7 Todo material eletrônico e/ou celulares deverão ter suas baterias removidas, previamente pelo candidato, quando do ingresso em sala de provas, e ser acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado dentro da sala até a saída definitiva do candidato do local de prova. O descumprimento da presente instrução poderá implicar na eliminação do candidato, por constituir tentativa de fraude.
- 6.2.8 Durante a realização da prova objetiva, a Fundação La Salle poderá submeter os candidatos ao sistema de detector de metal a qualquer momento.
- 6.2.9 O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento com foto para identificação. Para tal, serão aceitas apenas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (ordens, conselhos, etc.). Como exemplos destes, são aceitos carteira de identidade, CNH modelo novo com foto, CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), carteira de entidade de classe, carteiras funcionais do Ministério Público e passaporte brasileiro.
- 6.2.10 O documento de identificação do candidato deverá estar em condições para possibilitar a sua identificação, sem rasuras, adulterações, e/ou inviolado e dentro do prazo de validade.
- 6.2.11 Não serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas, para fins de identificação dos candidatos, bem como protocolos de solicitação de documentos.
- 6.2.12 No caso do candidato ter sido alvo de furto ou roubo dos documentos no período do início das inscrições ao dia da realização das provas objetivas, deverá apresentar o Boletim de Ocorrência desse fato e submeter-se, no dia da prova, ao colhimento de impressão digital, tendo seu resultado final condicionado à comprovação posterior de sua identidade, que ocorrerá conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.13 O não comparecimento na data, no local e horário determinado, independentemente da motivação, acarretará na eliminação sumária do candidato deste Concurso Público.
- 6.2.14 Após o sinal sonoro para início da aplicação das provas objetivas a porta do prédio será fechada, ocasião que não será permitida a entrada de candidato. Caso o candidato já esteja no interior do prédio, o mesmo será acompanhado por um fiscal da coordenação para ingresso em sala.
- 6.2.15 Após o início da prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo período mínimo de 01 (uma) hora.
- 6.2.16 Em caso de suspeita ou tentativa de fraude de qualquer natureza durante a realização da prova, o candidato será advertido. Se constatada a fraude, será sumariamente eliminado do Concurso Público, sendo iniciados os trâmites legais cabíveis.
- 6.2.17 O preenchimento da grade de respostas com eventuais rasuras, falhas de preenchimento ou amassada, que acarretem impossibilidade de leitura óptica, é de responsabilidade do candidato.
- 6.2.18 Não serão substituídas, sob hipótese alguma, grade de resposta por erro, desatenção ou falhas de preenchimento das respostas pelo candidato.
- 6.2.19 O candidato, uma vez tendo ingressado no ambiente da prova, terá como condição obrigatória a devolução da grade de resposta, mesmo que não preenchida, aos fiscais de sala. Em caso de negativa, a mesma será registrada na Ata de Sala, sendo o candidato eliminado sumariamente do Concurso Público.
- 6.2.20 O tempo máximo de permanência, em sala, após o início da prova é de **03 (três horas)**.
- 6.2.21 Ao término do período legal destinado à prova, os 02 últimos candidatos ainda presentes em sala deverão entregar suas grades de respostas, assinar a ata de presença e assinar o termo de encerramento das atividades em sala. Em caso de recusa de um dos dois últimos candidatos em permanecer, outro fiscal poderá assinar a o termo de encerramento na Ata de Sala.
- 6.2.22 Não será admitido tempo extra de execução da prova objetiva, salvo os casos previstos neste Edital.
- 6.2.23 É vedado o consumo de alimentos durante a execução das provas, salvo com atestado médico apresentado no momento da aplicação da prova, sendo o consumo realizado fora da sala de provas.
- 6.2.24 Não será permitido o acesso ao local de prova portando arma de fogo e/ou arma branca, sendo de responsabilidade do candidato a sua guarda. A Fundação La Salle não se responsabiliza pelo acondicionamento de tais objetos.
- 6.2.25 O candidato só poderá levar o caderno de provas depois de transcorridas **2h** do início do tempo total previsto de prova. Não haverá entrega da prova em outro momento, bem como não será publicada na internet.

- 6.2.26 Não será permitida a transcrição do gabarito de prova em qualquer outro local senão a grade de resposta pessoal do candidato.
- 6.2.27 Toda e qualquer despesa financeira para participar do Concurso Público é de inteira e única responsabilidade do candidato. A Fundação La Salle não se responsabiliza por quaisquer ressarcimentos provenientes de alteração do cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.28 Não será permitida a permanência de acompanhantes do candidato, ou pessoas estranhas ao Concurso Público, nas dependências do local onde for aplicada a prova.
- 6.2.29 Não é permitido ao candidato fumar na sala de provas e nos locais de circulação dos prédios em que ocorrerá a prova.
- 6.2.30 O candidato poderá ser eliminado do Concurso Público se cometer uma das irregularidades previstas a seguir:
- lançar mão de meios ilícitos para realização das provas;
  - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, a partir de comportamento indevido, com qualquer dos aplicadores ou demais candidatos;
  - chegar em atraso ou não comparecer no local devido para a realização da prova, conforme previamente informado;
  - ausentar-se da sala de provas portando a grade de respostas da prova;
  - deixar de assinar a lista de presença e/ou a grade de respostas da prova;
  - recusar-se a ser submetido pelo detector de metal ou a qualquer procedimento padrão deste Edital;
  - for surpreendido, durante a aplicação das provas, portando ou manuseando celular, calculadoras, livros, equipamentos eletrônicos, impressos ou anotações, bem como em comunicação com outro candidato.

## 7 DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO

### 7.1 Das Provas Objetivas

- 7.1.1 Todas as provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.
- 7.1.2 As provas objetivas serão avaliadas em 100 (cem) pontos, sendo que cada questão valerá 2,5 (dois vírgula cinco) pontos, correspondendo ao total de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha.
- 7.1.3 Cada questão de múltipla escolha tem 05 (cinco) alternativas de respostas (A, B, C, D ou E), mas apenas uma resposta correta.
- 7.1.4 Questão sem marcação de alternativa, ou com marcação em desacordo com as orientações para preenchimento será considerada resposta errada.
- 7.1.1 As provas objetivas possuem caráter classificatório e eliminatório, conforme descrito no quadro abaixo para todos os cargos deste Edital:

Disciplina	Caráter	Nº de Questões	Peso por Questão	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Conhecimentos Específicos	Eliminatório e Classificatório	20	2,5 pontos	25 pontos	50 pontos
Políticas Públicas	Eliminatório e Classificatório	08	2,5 pontos	2,5 pontos	20 pontos
Língua Portuguesa	Eliminatório e Classificatório	07	2,5 pontos	2,5 pontos	17,5 pontos
Informática	Eliminatório e Classificatório	05	2,5 pontos	2,5 pontos	12,5 pontos
<b>Total</b>		<b>40</b>		<b>50 pontos</b>	<b>100 pontos</b>

- 7.1.5 Será classificado como aprovado o candidato que obtiver desempenho geral igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, considerando a soma de pontos de todas as disciplinas da prova objetiva e, simultaneamente, atingir o ponto mínimo de cada disciplina de caráter eliminatório, para todos os cargos deste Edital. O subitem anterior ilustra o caráter classificatório e eliminatório, por disciplina, para todos os cargos deste Edital.
- 7.1.6 Todo candidato que não alcançar o desempenho mínimo será excluído do Concurso Público, sendo atribuída a situação de reprovado.
- 7.1.7 Os conteúdos programáticos e a bibliografia sugerida são parte integrante deste Edital.
- 7.1.8 A bibliografia sugerida é apenas orientação de locais onde encontrar o conteúdo programático, não sendo um limitador de fonte de pesquisa, sendo de livre arbítrio de a banca utilizar também outras referências bibliográficas na elaboração das questões.

## 8 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 8.1 A solicitação de recursos previstos neste Edital só poderá ser realizada por candidatos inscritos e homologados que prestarem a referida etapa seletiva, através de formulário específico, conforme Anexo V deste Edital. Recursos enviados sem conter o formulário específico devidamente preenchido serão desconsiderados.
- 8.2 Qualquer recurso administrativo deverá ser efetivado no período devido, conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 8.3 Após o período específico para cada etapa de recurso administrativo, os resultados serão ratificados e homologados, não cabendo mais interposição de recurso administrativo de modo atemporal.

- 8.4 Constatada a procedência do recurso de gabarito preliminar, a questão poderá ser anulada ou ter seu gabarito alterado, conforme a decisão da Banca Examinadora das provas objetivas, sendo os fundamentos da decisão publicados por Aviso específico, conforme cronograma de execução deste Concurso Público.
- 8.5 Em caso de anulação de qualquer questão comum a todos os candidatos, a mesma será considerada como correta para todos os candidatos que realizaram a prova.
- 8.6 Em caso de anulação de qualquer questão específica para o cargo/ocupação, a mesma será considerada como correta apenas para o cargo/ocupação em questão.
- 8.7 Constatada a improcedência do recurso administrativo, o mesmo será arquivado.
- 8.8 Recursos administrativos que apresentarem argumentações inconsistentes, de cunho administrativo, extemporâneas ou em desacordo com as especificações deste Edital serão desconsideradas para fins de resposta.
- 8.9 Todos os recursos deverão ser encaminhados à sede da Fundação La Salle, através do site <http://lasalleconcursos.com.br/portal/modulos/abertura.php> ou endereço eletrônico [recursos@fundacaolasalle.org.br](mailto:recursos@fundacaolasalle.org.br), dentro dos prazos estipulados neste Edital. Os recursos administrativos enviados por e-mail serão aceitos até o horário limite das 23h59min do último dia para entrega, conforme cronograma de execução deste Edital, devendo o envio ser nas extensões .doc, .pdf ou .jpg.
- 8.10 Em caso de deferimento de recurso administrativo interposto, poderá eventualmente ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver o grau mínimo para aprovação, seja pela nota ou por classificação predeterminada.
- 8.11 Uma vez entregues documentos para qualquer etapa deste Concurso Público, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de documentos já entregues.
- 8.12 Não será aceita revisão de recurso interposto, de recurso do recurso ou de recurso sobre o gabarito oficial definitivo. A Banca Examinadora constitui última instância para o recurso administrativo, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 8.13 A Fundação La Salle poderá anular ou alterar o gabarito de determinada questão, independente de ter recebido recurso administrativo, considerando a evidência de erro material na formatação de questões.
- 8.14 Não serão aceitos requerimentos de recursos de pessoas não devidamente inscritas neste Concurso Público.

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO

### 9.1 Etapa das provas

- 9.1.1 A classificação final será realizada pela ordem decrescente da nota final obtida neste Concurso Público que compreenderá a soma das notas das disciplinas da prova objetiva com o máximo de 100 (cem) pontos, por cargo deste Edital.
- 9.1.2 O candidato obterá o status de aprovado caso atinja o grau mínimo de 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva e simultaneamente atinja a pontuação mínima individual de cada uma das disciplinas eliminatórias. O candidato que não obtiver a nota mínima na prova objetiva terá o status de reprovado.
- 9.1.3 Se houver empate na classificação por cargo, serão utilizados como critérios de desempate favorável, precipuamente, a Lei Federal n. 10.741, de 1º de outubro de 2003, parágrafo único do art. 27 do Estatuto do Idoso, considerada para esse fim a data da realização das provas objetivas, conforme descrito abaixo:
- a) em PRIMEIRO lugar, candidato idoso de maior idade;
  - b) em SEGUNDO lugar, maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
  - c) em TERCEIRO lugar, maior nota na prova de Políticas Públicas;
  - d) em QUARTO lugar, maior nota na prova de Língua Portuguesa;
  - e) em QUINTO lugar, maior idade, (valendo para esse fim, o de maior idade);
  - f) persistindo o empate, será realizado sorteio público.

## 10. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

- 10.1 A convocação oficial do candidato para o processo de contratação será realizada pelo GHC, quando do surgimento de vaga dentro da validade do Concurso Público, através de TELEGRAMA enviado ao endereço declarado pelo candidato no momento da inscrição, tendo este o prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir do dia subsequente ao envio da convocação e considerando os procedimentos das normas postais, para manifestar, por escrito, sua aceitação, através de Termo de Aceitação de Vaga.
- 10.2 O Grupo Hospitalar Conceição não tem obrigatoriedade de manter contato telefônico, nem por e-mail, com o candidato, sendo considerado, então, para fins legais e para contagem dos prazos a data de envio do telegrama. A correspondência enviada ao endereço fornecido pelo candidato presume-se entregue.
- 10.3 **Os candidatos aprovados também podem acompanhar o andamento da lista de chamados através do link: [www.ghc.com.br/portalarh/](http://www.ghc.com.br/portalarh/) Gestão do Trabalho / Processo Seletivo Público/ Lista dos Chamados dos PSP's Vigentes / Download.**
- 10.4 A lista de chamados é atualizada sempre que ocorre convocação em qualquer cargo vigente, portanto também é considerada meio de comunicação aos candidatos.
- 10.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a lista de chamados e manter atualizado o seu endereço no setor de Recrutamento e Seleção da Gestão do Trabalho, Educação e Desenvolvimento do GHC, sito à Rua Francisco Trein, 596 (Centro Administrativo do GHC, 3º Andar), nesta capital, pessoalmente ou por procuração.
- 10.6 O Grupo Hospitalar Conceição não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;  
b) endereço de difícil acesso;  
c) correspondência devolvida pela ECT, por razões diversas;  
d) correspondência recebida por terceiros.
- 10.7 O candidato convocado para preenchimento de vaga temporária que não comparecer no prazo estipulado permanecerá na mesma ordem de classificação do respectivo Concurso Público aguardando a possibilidade de convocação a uma vaga definitiva.
- 10.8 O candidato convocado para preenchimento de vaga definitiva que não comparecer no prazo estipulado passará, automaticamente, uma única vez, para o Final de Cadastro do respectivo cargo para o qual está sendo convocado, e ocorrendo segunda chamada, se não houver comparecimento, será excluído do Concurso Público.
- 11 DO PROVIMENTO DE CARGO**
- 11.1 O GHC reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados no Concurso Público, na medida de suas necessidades e dentro da validade do processo seletivo, de acordo com as respectivas ordens de classificação e formas de acesso: Universal, Pessoa Com Deficiência ou Pessoa Negra ou Parda.
- 11.2 A aprovação do candidato no Concurso Público não assegura o direito à admissão, mas apenas a sua expectativa, conforme necessidades institucionais.
- 11.3 Este Concurso Público destina-se à formação de cadastro de reserva para o preenchimento de vaga definitiva no quadro de pessoal do GHC, no entanto, considerando o princípio da continuidade do serviço público, conforme necessidade deste e respeitando a ordem de classificação, os candidatos aprovados poderão também ser chamados para o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado), por período não superior a 01 (um) ano.
- 11.4 O provimento dos cargos pode ocorrer para qualquer das unidades/filiais do Grupo Hospitalar Conceição, razão pela qual, mesmo que o ingresso ocorra em uma das unidades/filiais, o candidato chamado ao preenchimento da vaga, a qualquer momento, poderá ser remanejado para outra unidade do Grupo ou outro horário, de acordo com a necessidade do serviço.
- 11.5 O GHC, neste Concurso Público, utilizará como critério para provimento dos cargos, através das cotas:
- a) A cada 4 (quatro) candidatos chamados pela classificação geral, será convocado 01 (um) candidato aprovado na condição de Pessoa Negra ou Parda, conforme ordem de classificação;
- b) Em caso de desistência de candidato cotista negro, será convocado o candidato autodeclarado negro ou pardo posteriormente classificado;
- c) A cada 10 (dez) candidatos chamados pela classificação geral, será convocado 01 (um) candidato aprovado na condição de Pessoa com Deficiência, conforme ordem de classificação.
- d) Não existindo candidatos aprovados pelas cotas, considerando cada cargo, ou esgotado o respectivo cadastro, as vagas que vierem a surgir no decorrer da validade do Concurso Público serão preenchidas por candidatos classificados pelo acesso Universal.
- 11.6 **Do Preenchimento das VAGAS DEFINITIVAS**
- 11.6.1 O candidato chamado para ocupar vaga definitiva tem, após assinatura do Termo de Aceitação de Vaga, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comprovar os requisitos ao cargo. Caso o candidato não os satisfaça neste prazo, será incluído, uma única vez, no Final de Cadastro. Sendo a segunda convocação, o candidato é eliminado do Concurso Público.
- 11.6.2 O candidato chamado para ocupar a vaga definitiva que comparecer ao setor de Recrutamento e Seleção e não aceitar a contratação na vaga oferecida, independente do motivo, poderá assinar, uma única vez, o Termo de Opção para Final de Cadastro.
- 11.6.3 O prazo para assinatura do Termo de Opção para Final de Cadastro é de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir do dia subsequente à assinatura do Termo de Aceitação da Vaga.
- 11.6.4 O candidato convocado para preenchimento de vaga definitiva que não comparecer no prazo estipulado de 03 (três) dias úteis contados a partir do dia subsequente ao envio da convocação, passará, automaticamente, uma única vez, para o Final de Cadastro do respectivo cargo para o qual está sendo convocado, e ocorrendo segunda chamada, se não houver comparecimento, será excluído do Concurso Público.
- 11.7 **Do Preenchimento das VAGAS TEMPORÁRIAS (CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO)**
- 11.7.1 O candidato poderá ser chamado para o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) nos casos de necessidade de substituição de empregados em licença saúde e licença maternidade;
- 11.7.2 O candidato que aceitar - ou não - o preenchimento da vaga temporária (contrato por prazo determinado), permanecerá na mesma colocação, na expectativa de chamado a uma vaga definitiva.
- 11.7.3 O candidato chamado para ocupar vaga temporária tem, após assinatura do Termo de Aceitação de Vaga Temporária, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comprovar os requisitos ao cargo. Caso o candidato não os satisfaça neste prazo, perde o direito à vaga temporária, mantendo-se na mesma ordem de classificação do respectivo Concurso Público.
- 11.7.4 Quando não aceitar essa contratação, deverá assinar, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do comparecimento no setor de Recrutamento e Seleção, o Termo de Desistência específico para esse fim, mantendo-se na mesma ordem de classificação do respectivo Concurso Público.
- 11.7.5 O candidato convocado para preenchimento de vaga temporária que não comparecer no prazo estipulado de 03 (três) dias úteis contados a partir do dia subsequente ao envio da convocação, e considerando os procedimentos das normas postais, perderá o direito à vaga temporária, permanecendo na mesma ordem

- de classificação do respectivo Concurso Público, aguardando a possibilidade de convocação a uma vaga definitiva.
- 11.7.6 Caso ocorra o retorno do empregado afastado antes da admissão do candidato chamado a ocupar vaga por prazo determinado, será verificada a existência de outra vaga temporária que possa ser ocupada, independente das suas características (local ou turno de trabalho). Não existindo vaga disponível no momento, o candidato ficará na expectativa de convocação a próxima vaga temporária que poderá vir a surgir, dentro do prazo de validade do Concurso Público e conforme necessidade institucional, permanecendo inalterada a sua classificação. O GHC não se responsabiliza por eventuais ônus causados aos candidatos em função da mudança de vaga e/ou suspensão e/ou cancelamento.
- 11.7.7 Ao GHC é reservado o direito, conforme necessidade institucional, de suspender e/ou cancelar a convocação à vaga por período determinado.
- 11.7.8 O candidato que já foi contratado por período determinado pelo GHC, independentemente do cargo, e que teve seu contrato encerrado há menos de 24 (vinte e quatro) meses da convocação decorrente da aprovação neste Concurso Público, não poderá assumir outro contrato por prazo determinado.
- 11.7.9 Durante a vigência do contrato temporário, o candidato que vier a ser chamado para uma vaga definitiva tem até 03 (três) dias úteis contados a partir do dia subsequente ao envio da convocação/telegrama para apresentar-se novamente ao Setor de Recrutamento e Seleção/GRH do GHC para realizar a aceitação da vaga através do preenchimento do Termo de Aceitação de Vaga. Deverá providenciar, em até 05 (cinco) dias úteis após assinatura do Termo, a entrega da CTPS e da aptidão no Atestado de Saúde Ocupacional atualizado. Após conclusão destas etapas e conforme prazos estabelecidos pelo Setor de Recrutamento e Seleção/GRH, o candidato deixará a vaga temporária e assumirá a vaga definitiva, respeitando a ordem de classificação geral e por cotas para Pessoas com Deficiência e Pessoas Negras ou Pardas.

## 12 DA ADMISSÃO

- 12.1 A admissão do candidato fica condicionada à satisfação e comprovação dos requisitos necessários, e às seguintes condições:
- apresentar **exatamente** a habilitação específica descrita no Edital e atender à escolaridade e aos outros requisitos exigidos para o exercício do cargo no qual se inscreveu, que deverão estar concluídos na data da convocação;
  - ter sido aprovado neste Concurso Público e considerado apto nos exames médicos admissionais;
  - ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas no artigo 12 da Constituição Federal;
  - possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
  - atender, se o candidato participar pela cota PCD - Pessoa Com Deficiência, às exigências da Lei 7853/89 e do Decreto nº 3298 de 20/12/1999;
  - estar em gozo dos direitos civis e políticos;
  - estar quite com o Serviço Militar Obrigatório ou dele ter sido liberado, se do sexo masculino;
  - ter situação regular perante a legislação eleitoral;
  - possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo a que concorre;
  - comprovar a escolaridade de acordo com a exigência do cargo a que concorre, mediante apresentação de certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
  - quando a ocupação/função em que o candidato for contratado por este Grupo Hospitalar possuir órgão fiscalizador do exercício profissional específico, o candidato deverá estar inscrito neste e devidamente quite com suas obrigações perante este órgão;
  - observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal e parecer nº GQ – 145 da Advocacia-Geral da União de 30/03/98, DOU de 03/01/98, referentes a acúmulo de cargos públicos;
  - a admissão do candidato fica condicionada ainda à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, referente a acúmulo de cargo, emprego ou funções públicas, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, sendo vedada também a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;
  - não ser aposentado por invalidez;
  - não haver tido relação empregatícia com o Grupo Hospitalar Conceição encerrado por um dos motivos capitulados no art. 482 da CLT;
  - comparecer ao Programa de Integração da Instituição que ocorre conforme determinação do Grupo Hospitalar Conceição, em dias úteis, em horário comercial, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h em datas previamente agendadas pela Gestão do Trabalho, Educação e Desenvolvimento, Setor de Recrutamento e Seleção do Grupo Hospitalar Conceição;
  - a **comprovação de experiência** para os cargos em que é exigido tempo de serviço, será por meio de: apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou de publicação no Diário Oficial e/ou declaração do contratante, em que conste claramente que o candidato exerceu as atividades previstas no edital, no tempo mínimo exigido, ou ainda, por meio de apresentação de contratos, juntamente com os respectivos recibos de pagamento comprobatórios de prestação de serviço no exercício da profissão e atividades requeridas e tempo mínimo exigido para os cargos.
  - para os cargos em que é permitido o acúmulo com outro emprego público, conforme Legislação, o candidato não pode ter mais de 01 (um) vínculo federal, estadual e/ou municipal cadastrado no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde). Caso possua, deve apresentar declaração de

- solicitação de exclusão de cadastro e o respectivo recebimento pela Instituição detentora do registro, a fim de comprovar que não possui mais de 01 (um) vínculo público.
- s) não será aceito nenhum outro tipo de documento e/ou comprovante que não os enumerados neste Edital, sendo que o GHC, conforme necessidade, ainda pode solicitar documentos complementares para comprovação de requisitos.
- 12.2 Para fins de admissão o candidato deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do Termo de Aceitação da Vaga, **apresentar original e entregar cópia dos documentos descritos no Anexo VII** – atualizados, em boas condições, e com frente e verso legíveis.
- 12.3 No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos subitens anteriores. No entanto, o candidato que não as satisfaça em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do Termo de Aceitação da Vaga (definitiva), será incluído, uma única vez, no Final de Cadastro para o respectivo cargo. Sendo a segunda convocação, não comprovando às exigências para assumir o cargo, o candidato será excluído do Concurso Público.
- 12.4 Para vagas por período determinado, o prazo acima identificado permanece inalterado, ou seja, 05 (cinco) dias úteis após assinatura do Termo de Aceitação de Vaga Temporária. Caso o candidato não satisfaça às exigências do edital dentro do período determinado, perde o direito à vaga temporária, ficando na expectativa de convocação a uma vaga definitiva.
- 12.5 A admissão dos candidatos aprovados no Concurso Público dar-se-á conforme o Regime Jurídico vigente na data de ingresso.
- 12.6 As atribuições dos contratados serão as constantes do Anexo I deste Edital, complementadas pela lei de criação de cada cargo, que deverão ser integralmente cumpridas pelos mesmos. Tais atribuições podem ser alteradas a qualquer momento, a critério do GHC.
- 13 DAS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGADOS DO GHC**
- 13.1 Compreende a todos os empregados do GHC, dentro da rede de ações e serviços do Grupo Hospitalar Conceição, as seguintes atribuições:
- a) Elaborar parecer técnico; realizar atividades de ensino e pesquisa; realizar atividades de educação permanente, quando indicadas para os respectivos cargos; realizar consultorias e outras atividades afins;
- b) Fornecer atestados aos usuários, nas suas áreas de competência, sempre que necessário, ou por estes solicitados;
- c) Participar da execução dos projetos, convênio, contratos, termos de cooperação e outros celebrados e assumidos pelo GHC com instituições públicas e/ou privadas, dentro de sua respectiva jornada de trabalho;
- d) Fazer uso obrigatório dos EPIs (equipamentos de proteção individual) fornecidos para o desempenho de suas funções e realizar os exames periódicos conforme convocação do serviço de Saúde do Trabalhador sob pena de serem aplicadas sanções disciplinares cabíveis;
- e) Responsabilizar-se por equipamentos e materiais fornecidos pelo GHC para o desempenho das suas funções, podendo vir a ser responsabilizado em caso de danos ou prejuízos causados por negligência e/ou imprudência;
- f) Cumprir a carga horária mensal de trabalho, conforme contrato de emprego firmado;
- g) Desempenhar as atividades de trabalho conforme descrição dos cargos presente no Anexo I.
- 13.2 A descrição dos cargos encontra-se no Anexo I e pode sofrer alterações a qualquer momento a critério do GHC.
- 13.3 Os empregados admitidos pelo GHC têm suas responsabilidades e direitos previstos na legislação, em convenções, acordos e dissídios coletivos, bem como nas normativas internas do GHC;
- 13.3 Será devida indenização por aquele que, no exercício de atividade profissional, por negligência, imprudência ou imperícia, causar a morte do paciente, agravar-lhe o mal, causar-lhe lesão, ou inutilizá-lo para o trabalho.
- 14 DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 14.1 Este Edital e todas as demais publicações legais serão divulgados e disponibilizados no site da Fundação La Salle [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos).
- 14.2 As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições da sua realização.
- 14.3 Será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado pelo GHC, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 14.4 O GHC e a Fundação La Salle não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas, referentes a este Concurso Público, elaborados e/ou confeccionados por terceiros.
- 14.5 Será eliminado o candidato que for apanhado em flagrante utilizando-se de materiais não permitidos ou utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar as provas
- 14.6 De acordo com a necessidade, o GHC poderá realizar Concurso Público para a ocupação na qual ainda exista cadastro de reserva, garantindo-se a prioridade de convocação dos candidatos pertencentes ao cadastro mais antigo, dentro do prazo de validade do mesmo.
- 14.7 A adaptação dos contratados, admitidos às suas funções, ao ambiente de trabalho, bem como à Instituição, segundo suas políticas e normas, durante o período de experiência previsto no Regime Celetista é condição indispensável para a manutenção destes na respectiva ocupação, não existindo estabilidade no cargo por todo o período da relação.

- 14.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público da Fundação La Salle, em conjunto com a Comissão do Concurso Público do GHC.

**Porto Alegre-RS, 16 de novembro de 2015.**

**Ir. Olavo José Dalvit  
Diretor Presidente  
Fundação La Salle**

**Dra Sandra Maria S. Fagundes  
Diretora-Superintendente do  
Grupo Hospitalar Conceição**

### Anexo I – Atribuições e Requisitos de Provimento dos Cargos

A jornada normal corresponderá à jornada legal por cargo, ressalvadas as profissões regulamentadas, admitidos acordos para jornada compensatória, para atividades realizadas em jornada extraordinária, para jornada noturna, e para jornada em dias de repouso e/ou feriados, bem assim para deslocamentos fora da sede da empresa.

#### CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR FUNDAMENTAL

##### Cargo: ATENDENTE DE NUTRIÇÃO

###### Requisitos:

- Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Certificado de conclusão de Curso de Atendente de Nutrição ou comprovação de formação equivalente, ambos com carga horária mínima de 180h ou experiência comprovada no cargo ou função em serviço de nutrição hospitalar, de no mínimo 06 (seis) meses.

###### Descrição Sintética:

- Higienizar utensílios, equipamentos, bancadas e áreas físicas para manipulação de alimentos;
- Realizar procedimentos em central de preparo de nutrição enteral;
- Fazer o pré-preparo de alimentos e o preparo de pequenas refeições;
- Realizar o preparo de fórmulas infantil;
- Porcionar e distribuir refeições normais e especiais;
- Executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Atualizar-se nas atividades exigidas pelo cargo;

##### Cargo: AUXILIAR GERAL

###### Requisitos:

- Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

###### Descrição Sintética:

- Organizar e limpar os materiais em estoque;
- Guardar materiais nos locais indicados;
- Separar materiais de acordo com a quantidade solicitada;
- Entregar materiais para as unidades;
- Transportar materiais para conserto;
- Transportar e armazenar material hospitalar e material de consumo;
- Conferir, classificar, organizar e transportar cargas;
- Separar, pesar, dobrar, passar e registrar roupas e enxovais de uso hospitalar;
- Recolher, conferir, classificar e transportar roupas e enxovais de uso hospitalar;
- Operar calandras e máquinas industriais de lavar e secar roupas e enxovais de uso hospitalar;
- Auxiliar serviços gerais de manutenção hospitalar de acordo com a necessidade;
- Executar atividades de sua área de atuação dentro da rede de ações e serviços do Grupo Hospitalar Conceição.

#### CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO E TÉCNICO

##### Cargo: AUXILIAR DE FARMÁCIA

###### Requisitos:

- Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Experiência comprovada mínima de 06 (seis) meses na função ou comprovação de formação na área.

**Descrição Sintética:**

- Realizar dispensação e estorno de medicamentos e materiais médicos para público interno e externo.
- Requisitar, receber, conferir, armazenar e distribuir medicamentos e materiais médicos.
- Unitarizar medicamentos (sólidos, líquidos e semi-sólidos) e materiais médicos.
- Preparar e fracionar fórmulas magistrais e oficinais.
- Apoiar na diluição de medicamentos oncológicos e preparo de NPT.
- Executar lançamentos, controles e inventários no sistema informatizado do GHC.
- Seguir rotinas e protocolos estabelecidos pela instituição, sob supervisão do farmacêutico.
- Executar outras atividades de sua área de atuação dentro da rede de ações e serviços do GHC.

**Cargo: TÉCNICO EM HISTOPATOLOGIA**

**Requisitos:**

- Certificado de conclusão do Ensino Médio, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Experiência comprovada mínima de 06 (seis) meses em Histopatologia.

**Descrição Sintética:**

- Preparar, limpar e ligar os aparelhos de processamento automático de tecidos.
- Realizar a inclusão em parafina, microtomia, coloração e montagem de materiais para exames anatomo-patológicos.
- Receber, conferir, centrifugar, preparar esfregaços, corar e montar lâminas para exames citopatológicos e cito-hormonais.
- Distribuir aos patologistas, buscar, conferir e arquivar lâminas, blocos de parafina e outros insumos de laboratório.
- Realizar cortes histopatológicos por congelamento e corar lâminas para exames trans-operatórios.
- Realizar colorações especiais e de imuno-histoquímica.
- Realizar exame macroscópico de peças cirúrgicas de pequena e média complexidade.
- Executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.

**Cargo: TÉCNICO DE NUTRIÇÃO**

**Requisitos:**

- Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Certificado de conclusão de Curso Técnico em Nutrição.

**Descrição Sintética:**

- Supervisionar recebimento e armazenamento de gêneros alimentícios.
- Supervisionar a higienização e a esterilização dos materiais de trabalho e equipamentos.
- Constatar assiduidade e pontualidade de empregados sob sua supervisão;
- Elaborar escalas de atividades dos atendentes de nutrição e cozinheiros.
- Fazer solicitação de manutenção, materiais e gêneros alimentícios.
- Controlar distribuição das refeições para usuários e empregados.
- Supervisionar as etapas dos processos de produção e de distribuição de alimentação;
- Realizar assepsia de gêneros alimentícios e de materiais;
- Manusear fórmulas enterais;
- Executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.

**Cargo: TÉCNICO DE RADIOLOGIA**

**Requisitos:**

- Certificado de conclusão do Ensino Médio, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Técnico de Radiologia e/ou Tecnólogo de Radiologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Registro no CONTER/RS.

**Descrição Sintética:**

- Realizar e processar os exames em radiologia, mamografia, hemodinâmica, tomografia computadorizada e ressonância magnética;
- Realizar o processamento de imagens digitais nos diferentes equipamentos de diagnóstico por imagem;
- Realizar o processamento de filmes radiográficos em máquinas processadoras (revelação “molhada” ou “a seco”);
- Zelar pelo cumprimento das normas técnicas e promover ações que visem a radioproteção;
- Orientar e supervisionar estagiários da sua área de atuação;
- Executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.

**CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR**

**Cargo: ARQUITETO**

**Requisitos:**

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/RS.

**Descrição Sintética:**

- Fiscalizar, executar e conduzir obras, instalações e serviços técnicos.
- Desenvolver estudos de viabilidade técnica, financeira, econômica e ambiental.
- Prestar serviços de assistência técnica, consultoria e assessoramento, bem como estabelecer políticas de gestão.
- Realizar vistoria, avaliação, monitoramento, relatório e parecer técnico.
- Analisar, padronizar e controlar a qualidade de serviços e produtos.
- Coletar dados, realizar levantamentos, elaborar estudos e planos, associados à arquitetura para todas as áreas do Grupo Hospitalar Conceição, inclusive para áreas de risco e controladas.
- Elaborar projetos de arquitetura em todas às suas etapas, memoriais descritivos e especificações técnicas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações.
- Coordenar e compatibilizar o projeto de arquitetura com os projetos complementares.
- Elaborar documentação para licitações (projetos, memoriais, termo de referência e outros).
- Supervisionar trabalhos de desenhistas e estagiários.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades específicas da área dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Desempenhar cargo e função técnica.
- Assumir a responsabilidade técnica de obras e serviços.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa e treinamento.

**Cargo: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO**

**Requisitos:**

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia de Produção, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Registro no CREA/RS.

**Descrição Sintética:**

- Coordenar e assessorar atividades técnicas.
- Elaborar laudos e pareceres.
- Acompanhar, participar e executar a organização e métodos de trabalho, com foco na melhoria da produtividade, analisando processos correntes, propondo rotinas e padronizações eficazes das atividades, visando à otimização do uso dos recursos existentes.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Realizar atividades de ensino e pesquisa.

**Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL**

**Requisitos:**

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Terapia Ocupacional, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Registro no CREFITO/RS;
- Certificado de conclusão de curso de Pós-graduação ou de Programa de Residência na área da Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva e/ou Saúde Comunitária e/ou Saúde da Família e/ou Saúde Mental.

**Descrição Sintética:**

- Realizar ações de prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando-se de protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional;
- Orientar usuários, familiares e responsáveis;
- Avaliar baixa visão;
- Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida;
- Exercer atividades técnico-científicas;
- Avaliar usuários encaminhados para atendimento terapêutico ocupacional;
- Realizar avaliação funcional no desempenho de tarefas;
- Realizar atendimentos individuais e/ou em grupo, conforme necessidade;
- Definir materiais necessários às atividades conforme o plano de tratamento e patologia;
- Supervisionar residentes e estagiários;
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.

**Cargo: MÉDICO (ANESTESIOLOGIA)**

**Requisitos:**

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Registro no CREMERS.
- Certificado ou documento de conclusão de Residência Médica de 03 (três) anos em Anestesiologia em Serviço credenciado pela CNRM e/ou Título de Especialista fornecido pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia.

**Descrição Sintética:**

- Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde.
- Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas.
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade ou à área de atuação.
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
- Realizar atendimento em todas as unidades do GHC.
- Compôr Comissões Institucionais na área da saúde.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Realizar atividades de ensino e pesquisa.

**Cargo: MÉDICO (CARDIOLOGIA)**

**Requisitos:**

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Registro no CREMERS.
- Certificado ou documento de conclusão de Residência Médica de 02 (dois) anos em Cardiologia em Serviço reconhecido pela CNRM e/ou Título Especialista em Cardiologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia.

**Descrição Sintética:**

- Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde.
- Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas.
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade ou à área de atuação.
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
- Realizar atendimento em todas as unidades do GHC.
- Compor Comissões Institucionais na área da saúde.
- Prestar assistência cardiológica.
- Ter condições de avaliar e interpretar exames cardiográficos: ECG, ECG contínuo, Ergometria, Holter, Medicina Nuclear e Ecocardiografia.
- Ter conhecimento de indicações e cuidados cardiológicos em pacientes de cirurgia cardíaca, cardiologia pré-natal e alto risco.
- Executar demais atividades qualificadas na área de Cardiologia.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Realizar atividades de ensino e pesquisa.

**Cargo: MÉDICO (CIRURGIA GERAL – FORMAÇÃO EM CIRURGIA ENDÓCRINA)**

**Requisitos:**

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Registro no CREMERS;
- Certificado ou documento de conclusão de Residência Médica de R3 em Cirurgia Geral, com enfoque em Cirurgia Endócrina, em Serviço reconhecido pela CNRM e/ou Título de Especialista em Cirurgia Endócrina fornecido pela Sociedade Brasileira de Endocrinologia Cirúrgica (SBEC).

**Descrição Sintética:**

- Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde;
- Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à área da Cirurgia Endócrina, integrado ao Serviço de Endocrinologia Clínica e Cirúrgica do HNSC;
- Realizar atendimento em todas as unidades do GHC;
- Compor comissões institucionais na área da saúde;
- Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva;
- Acompanhar atos pós-operatórios e pós-altas;
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição;
- Realizar atividades de ensino e pesquisa.

**Cargo: MÉDICO (CIRURGIA TORÁCICA)**

**Requisitos:**

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Registro no CREMERS;
- Certificado ou documento de conclusão de Residência médica de 02 (dois) anos em Cirurgia Torácica em Serviço reconhecido pela CNRM e/ou Título Especialista em Cirurgia Torácica fornecido pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Torácica.

**Descrição Sintética:**

- Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde.
- Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas.
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade ou à área de atuação.
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
- Realizar atendimento em todas as unidades do GHC.
- Compor Comissões Institucionais na área da saúde.
- Executar demais atividades qualificadas na área de cirurgia torácica.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Realizar atividades de ensino e pesquisa.

**Cargo: MÉDICO (ECOCARDIOGRAFIA)**

**Requisitos:**

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Registro no CREMERS;
- Certificado ou documento de conclusão de Residência médica de 01 (um) ano em Ecocardiografia em serviço reconhecido pelo CNRM e/ou Certificado em área de atuação em Ecocardiografia fornecido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia.

**Descrição Sintética:**

- Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde.
- Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas.
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade ou à área de atuação.
- Realizar e interpretar exames de Ecocardiografia transtorácica e transesofágica.
- Realizar atendimento em todas as unidades do GHC.
- Compor Comissões Institucionais na área da saúde.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Realizar atividades de ensino e pesquisa.

**Cargo: MÉDICO (EMERGENCISTA)**

**Requisitos:**

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Registro no CREMERS;
- Certificado ou documento de conclusão de Residência Médica em Medicina de Emergência e/ou Título de Especialista da Comissão Nacional de Residência Médica ou Associação Médica Brasileira em uma das seguintes especialidades: Cardiologia, Clínica Médica, Medicina Intensiva, Nefrologia, Neurologia, Gastroenterologia, Infectologia ou Pneumologia.

**Descrição Sintética:**

- Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde.
- Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas.
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
- Prestar assistência médica clínica aos pacientes atendidos no Serviço de Emergência, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital Nossa Senhora da Conceição.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade ou à área de atuação.
- Compor Comissões Institucionais na área da saúde.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Realizar atividades de ensino e pesquisa.

**Cargo: MÉDICO (MAMOGRAFIA)**

**Requisitos:**

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Registro no CREMERS;
- Certificado ou documento de conclusão de Residência Médica de 03 (três) anos em Radiologia e Diagnóstico por imagem em Serviço reconhecido pela CNRM e/ou Título de Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem fornecido pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem e/ou Certificado em área de atuação em Mamografia fornecido pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

**Descrição Sintética:**

- Implementar ações para promoção da saúde.
- Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas.
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade ou à área de atuação;
- Realizar e interpretar exames de mamografia e ecografia mamária.
- Elaborar e fornecer laudos.
- Orientar os Técnicos em Radiologia.
- Realizar procedimentos invasivos em mastologia, tais como: agulhamento de nódulos mamários e punção/biópsia orientada por estereotaxia e ecografia.
- Realizar atendimento em todas as unidades do Grupo Hospitalar Conceição.
- Compor comissões institucionais na área da saúde.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Realizar atividades de ensino e pesquisa.

**Cargo: MÉDICO (MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE)**

**Requisitos:**

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Registro no CREMERS;
- Certificado ou documento de conclusão de Residência médica de 02 (dois) anos em Medicina de Família e Comunidade em serviço credenciado pela CNRM e/ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade fornecido pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade.

**Descrição Sintética:**

- Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde.
- Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas.
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade ou à área de atuação.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar atendimento médico integral à saúde das pessoas, das famílias e das comunidades, tanto em ambulatório como em domicílio.
- Integrar o trabalho da equipe multiprofissional de saúde nas Unidades de Saúde.
- Participar das instâncias de controle social do SUS no seu território de atuação, conforme planejamento institucional.
- Compor comissões institucionais na área da saúde.
- Realizar atividades de ensino e pesquisa.

**Cargo: MÉDICO (MEDICINA INTENSIVA)**

**Requisitos:**

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Registro no CREMERS;
- Certificado ou documento de conclusão de Residência médica de 02 (dois) anos em Medicina Intensiva em serviço credenciado pela CNRM e/ou Título de Especialista em Medicina Intensiva fornecido pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira.

**Descrição Sintética:**

- Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde.
- Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas.
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade ou à área de atuação.
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
- Realizar atendimento em todas as unidades do GHC.
- Prestar assistência em Terapia Intensiva.
- Diagnosticar e tratar doenças graves, complexas, que requeiram manejo específico na área de Terapia Intensiva.
- Compor comissões institucionais na área da saúde.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Realizar atividades de ensino e pesquisa.

**Cargo: MÉDICO (OFTALMOLOGIA - PEDIATRICA)**

**Requisitos:**

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Registro no CREMERS;
- Certificado ou documento de conclusão de Residência Médica de 03 (três) anos em Oftalmologia em serviço reconhecido pela CNRM e/ou Título de Especialista em Oftalmologia fornecido pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO);
- Certificado em área de atuação em Retinopatia da Prematuridade e/ou Estrabismo e/ou Oftalmologia Pediátrica fornecido por Instituição de Ensino de Oftalmologia credenciado no MEC ou CBO (mínimo 960 horas);
- Experiência comprovada mínima de 06 (seis) meses em atendimento clínico e cirúrgico a pacientes com Retinopatia da Prematuridade, Estrabismo e Oftalmologia Pediátrica.

**Descrição Sintética:**

- Realizar consultas a atendimento médicos clínicos e cirúrgicos na área de Oftalmologia Pediátrica, incluindo retinopatia da Prematuridade e Estrabismo;
- Implementar ações para promoção da saúde;
- Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade ou à área de atuação;
- Realizar atendimento clínico a pacientes no ambulatório;
- Realizar exames específicos como refração e tonometria;
- Acompanhar o tratamento clínico e cirúrgico de estrabismo e ambliopia;
- Realizar o mapeamento de retina para identificação e acompanhamento de retinopatia da prematuridade, fotocoagulação de retina para tratamento de retinopatia da prematuridade;
- Coordenar, supervisionar e executar outras atividades na área de Oftalmologia Pediátrica (Retinopatia da Prematuridade e Estrabismo) dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição;
- Supervisionar residentes e estagiários;
- Realizar atividades de ensino e pesquisa.

**Cargo: MÉDICO (PEDIATRIA)**

**Requisitos:**

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Registro no CREMERS;
- Certificado ou documento de conclusão de Residência Médica de 02 (dois) anos em Pediatria em Serviço reconhecido pela CNRM e/ou Título Especialista em Pediatria fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria.

**Descrição Sintética:**

- Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde.
- Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas.
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade ou à área de atuação;
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
- Realizar atendimento em todas as unidades do GHC.
- Compor Comissões Institucionais na área da saúde.
- Prestar assistência médica nas áreas de pediatra geral, ambulatorial, emergência, internação, triagem, sala de observação.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Realizar atividades de ensino e pesquisa.

**Cargo: MÉDICO (RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM)**

**Requisitos:**

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Registro no CREMERS;
- Certificado ou documento de conclusão de Residência Médica de 03 (três) anos em Radiologia e Diagnóstico por Imagem em Serviço reconhecido pela CNRM e/ou Título de Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem fornecido pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

**Descrição Sintética:**

- Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde.
- Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas.
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
- Realizar e interpretar exames radiológicos, ultrassonografia, tomografia computadorizada, mamografia e ressonância magnética.
- Orientar Técnicos de Radiologia.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade ou à área de atuação.
- Realizar atendimento em todas as unidades do GHC.
- Compor Comissões Institucionais na área da saúde.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Realizar atividades de ensino e pesquisa.

**Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais**

O(A) candidato(a) \_\_\_\_\_, portador do nº CPF \_\_\_\_\_, que concorre ao Edital nº 02/2015 do Concurso Público vem requerer:

- a) ( ) inscrição na cota de Pessoa Com Deficiência – PCD;  
b) ( ) solicitação de atendimento especial no dia de aplicação de provas.

Nº da inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Nessa ocasião, o(a) referido candidato(a) apresentou o ATESTADO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência que é portador: \_\_\_\_\_.

Código correspondente da (CID): \_\_\_\_\_.

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_.

Ao assinar este requerimento, o (a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto n.º5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União, de 03 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação por ocasião da realização da perícia médica.

**REQUERIMENTO DE PROVA E/OU DE TRATAMENTO ESPECIAL**

Será necessário prova especial e/ou tratamento especial?  Não  Sim – marque o tipo de tratamento especial

**1. Necessidades físicas e gerais:**

- ( ) Necessidade de amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)  
( ) Sala térrea ou com acesso facilitado para cadeirante (elevador)  
( ) Sala individual (candidato com doença contagiosa/outras) Especificar \_\_\_\_\_.  
( ) Mesa para cadeira de rodas  
( ) Apoio para perna  
( ) Tempo adicional de 01 hora (com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido neste Edital)

**2. Auxílio para preenchimento (dificuldade/impossibilidade de escrever)**

- ( ) Da Grade de respostas da prova objetiva

**3. Necessidades visuais (deficiente visual ou com pessoa de baixa visão)**

- ( ) Auxílio na leitura da prova (ledor)  
( ) Prova ampliada simples (fonte entre 14 a 16)  
( ) Prova ampliada especial (fonte entre 18 a 26-especificar o n.º da fonte) Observações: \_\_\_\_\_.  
( ) Prova em braile

**4. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)**

- ( ) Intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)  
( ) Uso de prótese auditiva (deverá constar especificamente no laudo médico a determinação do uso)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (a)

ATENÇÃO: ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ENVIADO JUNTAMENTE COM O ATESTADO MÉDICO, O QUAL JUSTIFICA A NECESSIDADE ESPECIAL, CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.

**Anexo III – Declaração Cota Pessoa Negra ou Parda**

**DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PELA COTA DE PESSOA NEGRA OU PARDA**

Eu, (nome completo) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Carteira de  
Identidade (RG) nº \_\_\_\_\_, expedida pelo(a) \_\_\_\_\_, e inscrito no  
CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, para fins de inscrição e participação  
no Concurso Público do Grupo Hospitalar Conceição (GHC), conforme estabelecido no Edital de  
Abertura nº 02/2015, optar pela participação na reserva de cota para Pessoa **Negra ou Parda**,  
conforme etapas, classificação e procedimentos descritos no referido Edital indicado nesta  
declaração.

Assinando esta declaração, estou ciente de que:

- são considerados Pessoas Negras ou Pardas aquelas que assim se declararem, expressamente, identificados como de cor preta ou parda, da raça etnia negra e definidas como tais, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- se for detectada falsidade desta Declaração, estarei sujeito às penalidades legais cabíveis;
- se aprovado e classificado dentro do número de vagas reservadas, serei submetido a procedimento para verificação da condição declarada, através da Comissão Especial de Políticas de Promoção de Igualdade Racial (CEPPIR) do GHC, realizado em dias, horários e locais a serem definidos e divulgados pelo Setor de Recrutamento e Seleção do GHC no momento da apresentação do candidato.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Local

\_\_\_\_\_  
Data

## Anexo IV – Conteúdo Programático e Bibliografia Sugerida por Cargo

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo alterações, legislações complementares, súmulas, jurisprudência e/ou orientações jurisprudenciais, até a data da publicação do Aviso de Abertura de Inscrições.

### CONHECIMENTOS GERAIS LÍNGUA PORTUGUESA (NÍVEL FUNDAMENTAL)

#### Conteúdos Programáticos:

Interpretação de texto. Análise global do texto. Classificação dos fonemas - encontros vocálicos e consonantais; dígrafos; sílabas. Acentuação gráfica. Processos de formação de palavras. Classes gramaticais. Termos da oração. Pontuação. Regência verbal e nominal. Crase. Concordância verbal e nominal. Vocabulário. Ortografia.

#### Bibliografia Sugerida:

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Nacional, 2010.  
FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário da língua portuguesa. Curitiba: Positivo-Livros, 2004.  
FIORIN, José L.; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2007.

### CONHECIMENTOS GERAIS LÍNGUA PORTUGUESA (NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO E SUPERIOR)

#### Conteúdos Programáticos:

Análise global do texto. Ortografia. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões.

#### Bibliografia Sugerida:

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.  
CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Nacional, 2010.  
FERREIRA, Aurélio B. de Holanda. Novo dicionário da língua portuguesa. Curitiba: Positivo-Livros, 2004.  
FIORIN, José L.; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2007.  
KOCH, I. Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.  
MARTINS, Dileta; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. Português instrumental – De acordo com as atuais normas da ABNT. São Paulo: Atlas, 2009.

### CONHECIMENTOS GERAIS POLÍTICAS PÚBLICAS (TODOS OS CARGOS)

#### Conteúdos Programáticos:

Sistemas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS). Legislação em saúde pública, União, Estados e Município de Porto Alegre. Políticas na área de saúde. Epidemiologia e informação em saúde. Gestão participativa em saúde. Educação e trabalho em saúde. Política Nacional de Atenção em Saúde, especialmente no que diz respeito a direito dos usuários e obrigações dos profissionais de saúde. Políticas públicas de defesa dos direitos humanos.

#### Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, 1988.  
\_\_\_\_\_. Lei Federal Nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS. Brasília, 1990.  
\_\_\_\_\_. Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- \_\_\_\_\_. Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- \_\_\_\_\_. Portaria MS/GM Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
- \_\_\_\_\_. Portaria Nº 1.702/GM de 17 de agosto de 2004. Cria o Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, e dá outras providências.
- \_\_\_\_\_. Reforma do Sistema da Atenção Hospitalar Brasileiro. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.
- \_\_\_\_\_. A educação permanente entra na roda: pólos de educação permanente em saúde - Conceitos e caminhos a percorrer. Brasília: Ministério da Saúde, 2005.
- \_\_\_\_\_. Portaria Nº 1.820, de 13 de agosto de 2009. Dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Acolhimento e classificação de risco nos serviços de urgência / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Clínica ampliada e compartilhada / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
- CAMPOS, G.W.S.; MINAYO, M.C.S.; AKERMAN, M.; DRUMOND JR., M.; CARVALHO, Y.M. (Orgs.). Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo: Hucitec: Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006.
- CASTRO, Janice Dornelles de. Regulação em saúde: análise de conceitos fundamentais. Sociologias, Porto Alegre, ano 4, nº 7, jan/jun 2002, p. 122-135.
- CÔRTEZ, Soraya Vargas (org.). Participação e Saúde no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2009.
- CECCIM, R.B.; FEUERWERKER, L.C.M. O quadrilátero da formação para a área da saúde: ensino, gestão, atenção e controle social. Physis – Revista de Saúde Coletiva, v.14, n.1, p.41-65, 2004.
- FEUERWERKER, L. M. Modelos tecnoassistenciais, gestão e organização do trabalho em saúde: nada é indiferente no processo de luta para a consolidação do SUS. Interface Comunicação, Saúde e Educação, v.9, n.18, p.489-506, set/dez 2005, p. 489-506.
- MERHY, Emerson Elias. Saúde: cartografia do trabalho vivo em ato. São Paulo: Hucitec, 2002.
- PINHEIRO, Roseni; MATTOS, Ruben Araujo. Os sentidos da integralidade na atenção e no cuidado à saúde. São Paulo/Rio de Janeiro: Hucitec/IMS-UERJ/Abrasco, 2001. Pág.167-76.

## CONHECIMENTOS GERAIS INFORMÁTICA (TODOS OS CARGOS)

### Conteúdos Programáticos:

Fundamentos da Computação: conceitos básicos de informática, componentes funcionais de computadores (hardware e software), periféricos, dispositivos de entrada, saída e armazenamento de dados. Conceitos básicos e características de sistemas operacionais, de organização e de gerenciamento de arquivos e pastas, diretórios, arquivos e atalhos, Windows Explorer, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos no Windows XP. Conceitos e funções de aplicativos das versões do MS Office: editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações de slides. Aplicativos associados à internet: navegação e correio eletrônico (Internet Explorer, Outlook Express, Firefox). Conceitos básicos de intranet, internet, rede, estação e servidor. E-mail: envio e recepção de mensagens, através de interface webmail ou do software Outlook Express; anexar arquivos em mensagens. Noções de segurança das mensagens. Internet: conceitos baseados no Internet Explorer 6 ou superior, navegação, URLs, links. Microsoft Office 2007 e BrOffice 3.1: Editor de Texto - estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, ortografia e gramática, controle de quebras, numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos pré-definidos, caixas de texto. Planilhas Eletrônicas - estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos pré-definidos, controle de quebras, numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação. Trabalho em Rede: compartilhamento de pastas e arquivos, localização e utilização de computadores e pastas remotas, mapeamento de unidades da rede.

### Bibliografia Sugerida:

- BATTISTI, Júlio. Windows XP – Home & professional para usuários e administradores. Rio de Janeiro: Axcel Books do Brasil, 2002.
- BROFFICE. Ajuda online. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa).
- CAPRON, H. L.; JOHNSON, J. A. Introdução à Informática. São Paulo: Prentice-Hall, 2008.
- COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL. TIC Domicílios. Uso e posse de computador e internet, barreiras de acesso, uso do celular, intenção de aquisição. Disponível em: <<http://www.cetic.br/palestras/pdf/2008/pal2008fisl-04.pdf>>.
- FIREFOX. Ajuda. Disponível em: <<http://br.mozdev.org/ajuda/>>.

MEYER, Marilyn; BABER, Roberta; PFAFFENBERGER, Bryan. Nosso futuro e o computador. Porto Alegre: Bookman, 2000.  
MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Internet Explorer 8. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa).  
\_\_\_\_\_. Ajuda do Microsoft Excel 2007. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa).  
\_\_\_\_\_. Ajuda do Microsoft, Windows 2000 Professional, Windows XP, Windows Vista e Seven. (Ajuda eletrônica integrada aos Programas).  
\_\_\_\_\_. Ajuda do Outlook Express 6 ou superior (Ajuda eletrônica integrada aos Programas).

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ATENDENTE DE NUTRIÇÃO

#### Conteúdos Programáticos:

Alimentos e nutrientes. Fundamentos de alimentação. Fundamentos básicos de nutrição. Nutrição humana. Higiene alimentar. Segurança alimentar. Técnica dietética. Tecnologia culinária. Manipulação de alimentos. Dietas hospitalares. Dietoterapia e avaliação nutricional. Saúde e Segurança no Trabalho.

#### Bibliografia Sugerida:

ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução nº 216, de 15 de setembro de 2004. Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Rio de Janeiro, 2004.  
ARRUDA, G.A. Manual de higiene. São Paulo: Ponto Crítico, 2002. (Coleção Profissional de Alimentação, v.1)  
BRASIL. Norma Regulamentadora 6 – NR6. Dispõe sobre os Equipamentos de Proteção Individual – EPI. Brasília: Ministério do Trabalho.  
CARUSO, Lúcia et al. Dietas hospitalares: uma abordagem na prática clínica. São Paulo: Editora Atheneu, 2004.  
ISOKAKI, Mitsue; CARDOSO, Elisabeth. Manual de dietoterapia e avaliação nutricional. São Paulo: Atheneu, 2006.  
ORNELLAS, Lieselotte H. Técnica dietética: seleção e preparo de alimentos. São Paulo: Atheneu, 2001.  
PHILIPPI, Sonia T. Nutrição e técnica dietética. Barueri, SP: Manole, 2003.  
\_\_\_\_\_. Pirâmide dos alimentos: fundamentos básicos de nutrição. Barueri, SP: Manole, 2008.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AUXILIAR GERAL

#### Conteúdos Programáticos:

Relações humanas no trabalho/ética profissional. Recomendações frente ao acidente de trabalho. Segurança no trabalho. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho. Noções gerais de equipamentos industriais. Uso correto, cuidado e preservação de equipamentos de proteção individual uniforme e ambiente do trabalho. Asseio pessoal. Lavagem de mãos e uso de adornos pessoais. Transporte, movimentação, manuseio e armazenagem de materiais. Organização e estocagem de materiais para uso geral. Reposição, separação e distribuição de materiais. Controle de estoque, entrada e saída. Fichamento de controle, conferência de abastecimento e distribuição. Movimentação de móveis e utensílios. Noções básicas para lidar com transporte de medicamentos. Conhecimentos básicos de processamento de roupas. Formação de rol. Separação e transporte de roupas. Abastecimento de equipamentos de processamento de roupas. Controle de ciclos. Carga e descarga de processadoras. Triagem, pesagem e preparo de peças planas (calandra).

#### Bibliografia Sugerida:

Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.  
FERRAMENTAS GERAIS – MRO: Manutenção Reparo Operações – Guia de Suprimentos Industriais. Porto Alegre/RS, 2002/2003.  
GONÇALVES, Edwar Abreu. Manual de segurança e saúde no trabalho. São Paulo: LTr, 2011.  
BRASIL. RDC Nº 15, de 15 de março de 2012. Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2012/rdc0015\\_15\\_03\\_2012.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2012/rdc0015_15_03_2012.html)  
\_\_\_\_\_. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Processamento de roupas em serviços de saúde: prevenção e controle de riscos / Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2009. Disponível em: [http://www.anvisa.gov.br/servicosade/manuais/processamento\\_roupas.pdf](http://www.anvisa.gov.br/servicosade/manuais/processamento_roupas.pdf)  
Manual de lavanderia hospitalar – Ministério da saúde Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/lavanderia.pdf>

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AUXILIAR DE FARMÁCIA

### Conteúdos Programáticos:

Ética da profissão farmacêutica. Cálculos farmacêuticos. Assistência farmacêutica. Sistemas de distribuição de medicamentos. Dispensa de medicamentos de interesse à saúde. Organização de almoxarifados. Controle de estoques de medicamentos e materiais de consumo. Controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos. Vigilância sanitária e conhecimentos de medicamentos genéricos, de medicamentos estratégicos e excepcionais. URM (Uso Racional de Medicamentos). Farmacologia. Farmacotécnica. Farmácia Hospitalar. Segurança e saúde no trabalho. Noções básicas de Relações Humanas no Trabalho. Ética e relacionamento interpessoal. Legislação na área da Saúde.

### Bibliografia Sugerida:

- ANSEL, Howard; PRINCE, Shelly J. Manual de cálculos farmacêuticos. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- BISSON, M. P. Farmácia clínica e atenção farmacêutica. São Paulo: Manole, 2007.
- BRASIL. Lei N.º 5.991, de 17 de dezembro de 1973 e suas alterações/atualizações. Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências.
- ~~BRASIL. Resolução Nº 417, de 29 de setembro de 2004 e suas alterações/atualizações. Dispõe sobre o Código de Ética da Profissão Farmacêutica.~~
- [BRASIL. Resolução Nº 596, de 21 de fevereiro de 2014 e suas alterações/atualizações. Dispõe sobre o Código de Ética da Profissão Farmacêutica.](#)
- ~~BRASIL. Portaria SVS/MS Nº 5, de 21 de fevereiro de 2006. Inclui doenças na relação nacional de notificação compulsória, define doenças de notificação imediata, relação dos resultados laboratoriais que devem ser notificados pelos Laboratórios de Referência Nacional ou Regional e normas para notificação de casos.~~
- [BRASIL. PORTARIA Nº 2.472, de 31 de agosto de 2010. Define as terminologias adotadas em legislação nacional, conforme disposto no Regulamento Sanitário Internacional 2005 \(RSI 2005\), a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e estabelecer fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde.](#)
- BRASIL. RDC 41 de 2012 (ANVISA). Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas de controle do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências.
- BRASIL. RDC 44 de 2009 (ANVISA). Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências.
- BRASIL. RDC 67 de 2007 (ANVISA). Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficinais para Uso Humano em farmácias.
- GHELER, Fernanda Valente. Manual de farmácia: clínica hospitalar. Porto Alegre: Edipucrs, 2010.
- GOMES, Maria José Vasconcelos de Magalhães. Ciências farmacêuticas: uma abordagem em farmácia hospitalar. São Paulo: Atheneu (São Paulo), 2003.
- GONÇALVES, Edwar Abreu. Manual de segurança e saúde no trabalho. São Paulo: LTr, 2011.
- LOYD V, ALLEN JR., NICHOLAS G. POPOVICH; HOWARD C. ANSEL. Formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos. 9 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.
- KATZUNG BG, MASTERS SB, TREVOR AJ. Farmacologia Básica & Clínica. 12 ed. Porto Alegre: Artmed e Mcgraw-Hill Interamericana, 2014.
- STORPIRTIS, Sílvia et al. Farmácia clínica e atenção farmacêutica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO EM HISTOPATOLOGIA

### Conteúdos Programáticos:

Noções de química. Aparelhagem e equipamentos. Instrumentação. Estrutura básica da célula. Noções de biologia tecidual. Recepção e tratamento de materiais no laboratório de anatomia patológica. Técnica histopatológica. Métodos de colorações histológicas para grânulos, depósitos e pigmentos intracelulares. Métodos de colorações para o tecido conjuntivo. Métodos de colorações para glândulas de secreção interna. Métodos de colorações para o tecido nervoso. Métodos de colorações para agentes etiológicos. Métodos citológicos. Conhecimento do raciocínio em patologia: etiologia, patogênese, anatomia patológica e fisiopatologia. Agressão e diversidade dos agentes agressores, oligodiversidade das defesas, dos mecanismos de adaptação e das lesões. Entendimento dos processos patológicos bem como das lesões celulares letais e não letais e dos danos ao interstício, transtornos circulatórios locais e distúrbios da inervação; interdependência dos compartimentos lesionados. Estudo geral da inflamação. Investigação Histopatológica, tecidos epiteliais, tecidos conectivos, pele, tecidos musculares, sistema cardiovascular, sistema respiratório, sistema digestório, sistema genito-urinário, sistema linfóide, sistemas de integração.

### Bibliografia Sugerida:

- BOGLIOLO. Patologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
- HIB, J. Di Fiore. Histologia - Texto e atlas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
- JUNQUEIRA, Luiz Carlos Uchoa. Técnicas básicas de citologia e histologia. São Paulo: Santos, 1983.
- JUNQUEIRA, Luiz Carlos Uchoa; CARNEIRO, José. Histologia básica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008
- KIERSZENBAUM, A. L. Histologia e Biologia Celular - Uma introdução à Patologia. São Paulo: Elsevier, 2004.

LEBOFFE, M. J. Atlas fotográfico de histologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.  
PEREIRA, F.L. Radicais livres e antioxidantes - Mitos e realidades. In: CASTRO et al. Tópicos em gastroenterologia. Rio de Janeiro, MEDSI, 1996.  
ROBBINS, Stanley L.; COTRAN, Ramzi S.; KUMAR, Vinay. Fundamentos de Robbins: patologia estrutural e funcional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.  
ROSS, MICHAEL H. Histologia: texto e atlas. São Paulo: Panamericana, 1993.  
TOLOSA, Erasmo Magalhães De Castro. Manual de técnicas para histologia normal e patológica. Barueri: Manole, 2003.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO DE NUTRIÇÃO

### Conteúdos Programáticos:

Alimentos e nutrientes. Fundamentos de alimentação. Higiene alimentar. Segurança alimentar. Técnica dietética. Composição dos alimentos. Tecnologia culinária. Manipulação de alimentos. Dietoterapia e patologia da nutrição. Administração de unidades de alimentação e nutrição. Planejamento de cardápios. Controle de qualidade em unidades de alimentação e nutrição. Biossegurança. Química e bioquímica.

### Bibliografia Sugerida:

ABREU, E. S. *et al.* Gestão de unidades de alimentação e nutrição. São Paulo: Metha, 2003.  
ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução nº 216, de 15 de setembro de 2004 e suas alterações/atualizações. Dispõe sobre Regulamento técnico de boas práticas para serviços de alimentação.  
BOBBIO, Paulo A.; BOBBIO, Florinda O. Química do processamento de alimentos. São Paulo: Atheneu, 2001.  
~~BRASIL. Guia alimentar para crianças menores de 2 anos. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.~~  
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Dez passos para uma alimentação saudável: guia alimentar para crianças menores de dois anos: um guia para o profissional da saúde na atenção básica / Ministério da saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - 2. ed. - Brasília: Ministério da Saúde, 2010.  
~~\_\_\_\_\_. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Brasília: Ministério da Saúde, 2003.~~  
Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Alimentação e Nutrição / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.  
~~\_\_\_\_\_. Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN. Orientações básicas para a coleta, o processamento, a análise de dados e a informação em serviços de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.~~  
Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Orientações para a coleta e análise de dados antropométricos em serviços de saúde: Norma Técnica do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.  
~~\_\_\_\_\_. Guia alimentar para a população brasileira. Promovendo a alimentação saudável. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.~~  
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia alimentar para a população brasileira. - 2. ed. - Brasília: Ministério da Saúde, 2014.  
COULTATE, T. P. Alimentos – A Química dos seus componentes. Porto Alegre: Artmed, 2004.  
GERMANO, Pedro M. L.; GERMANO, Maria Izabel S. Higiene e vigilância sanitária de alimentos. ~~São Paulo: Varela, 2001.~~ 4 ed. Barueri, SP: Manole, 2011  
MAHAN, L. K.; ESCOTT- STUMP, S. Krause. Alimentos, nutrição e dietoterapia. São Paulo: Roca, 2005. 13 ed. 2013.  
MEZOMO, I. F. de B.; O serviço de nutrição – Administração e organização. São Paulo, 2002.  
ORNELLAS, Lieselotte H. Técnica dietética: seleção e preparo de alimentos. São Paulo: Atheneu, 2001.  
PHILIPPI, Sonia T. Nutrição e técnica dietética. Barueri, SP: Manole, 2003.  
POPOLIM, W. D. ~~et al.~~ Qualidade dos alimentos: aspectos microbiológicos, nutricionais e sensoriais. São Paulo, Associação Paulista de Nutrição (APAN), 2005. (Série Atualização Científica APAN. Volume 1).  
RAMOS, Ana Maria F. Manual para funcionários na área de alimentação e treinamento para copeiras hospitalares. São Paulo: Varela, 2001.  
SALINAS, R. D. Alimentos e nutrição – Introdução a bromatologia. Porto Alegre: Artmed, ~~2002.~~ 3ª ed. 2008.  
SIZER, F.; WHITNEY, E. Nutrição: conceitos e controvérsias. Barueri: Manole, 2003.  
TEICHMANN, Ione. Tecnologia culinária. Caxias do Sul: EDUCS, ~~2000.~~ 2009.  
TEIXEIRA, Suzana M. F. G. *et al.* Administração aplicada às unidades de alimentação e nutrição. Rio de Janeiro: Atheneu, 2006.  
TRIGO, V. C. Manual prático de higiene e sanidade das unidades de alimentação e nutrição. São Paulo: Varela, 1999.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

## TÉCNICO EM RADIOLOGIA

### Conteúdos Programáticos:

Física Radiológica. Meios de Contraste. Proteção Radiológica. Anatomia Radiológica. Equipamentos Radiológicos. Técnicas Radiológicas. Técnicas de Diagnóstico por Imagem. Radiologia Digital. Noções de Radioterapia. Conhecimentos de recepção, posicionamento e execução de técnicas radiológicas, mediante supervisão do médico radiologista, a partir das necessidades do usuário. Conhecimento do controle de qualidade dos procedimentos radiológicos e dos equipamentos utilizados. Conhecimento básico de anatomia e procedimentos clínicos exigidos na rotina dos serviços técnicos radiológicos. Legislação sobre Proteção Radiológica. Técnicas para a produção de imagens nos diversos equipamentos da área de Radiologia: tomografia, ressonância magnética, mamografia e densitometria. Avaliação da qualidade das imagens obtidas. Ética profissional e Código de Ética Profissional.

### Bibliografia Sugerida:

BONTRAGER, Kenneth L. Tratado de técnica radiológica e base anatômica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.  
BRASIL. Portaria SVS/MS nº 453, de 1 de junho de 1998. Aprova o Regulamento Técnico que estabelece as diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico, dispõe sobre o uso dos raios-x diagnósticos em todo território nacional e dá outras providências. Brasília, 1998.  
CASTRO JUNIOR, Amaury; ROSSI, Guilherme; DIMENSTEIN, Renato. Guia prático em medicina nuclear: a instrumentação. São Paulo: SENAC/SP, 2000.  
KIRKS, Donald R. Diagnóstico por imagem em pediatria e neonatologia. Rio de Janeiro: Revinter, 2003.  
CLARK, L. K. Posicionamento em radiografias. São Paulo: Manole, 1985.  
CODIGO de Ética do Técnico em Radiologia. ELSTROM, John. Manual de fraturas. Mc Graw Hill Interamericana, 2006.  
MÖLLER, Torsten e REIF, Emil. Atlas de anatomia radiológica. Porto Alegre: Artmed, 2003.  
NOVELLINE, Robert A. Fundamentos de radiologia de Squire. Porto Alegre: Artmed, 2003.  
STIMAC, Gary K. Introdução ao diagnóstico por imagens. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1992.  
SUTTON, David. Tratado de radiologia e diagnóstico por imagem. Rio de Janeiro: Revinter, 2003.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ARQUITETO

### Conteúdos Programáticos:

Projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo. História e Crítica de Arquitetura e Urbanismo. Coordenação modular. Programa de necessidades, estudos de viabilidade técnico-econômica. Representação gráfica do Projeto de Arquitetura. Legislação do exercício profissional do arquiteto. Metodologia do Planejamento e do Projeto Hospitalar: tipos de estabelecimentos hospitalares, plano diretor hospitalar, equipamentos. Evolução do Hospital. Dimensionamento do Edifício Hospitalar: normas do Ministério da Saúde/ANVISA; setores hospitalares, unidades hospitalares; Índice Yale, modelo teórico do hospital. Projetos de instalações prediais: elétrica, hidráulica, sanitária, fluido-mecânica, comunicações, informática, climatização, gás, gases medicinais, tratamento do lixo (cirúrgico, comum, radioativo), transporte pneumático. Prevenção e combate a incêndio. Conforto ambiental (Térmico, Acústico, Lumínico, Ergonômico). Luminotécnica. Oficinas de manutenção. Tecnologia da construção e execução de projetos arquitetônicos. Sistemas estruturais: aço, concreto e madeira. Especificação de materiais, técnicas e serviços. Construção convencional e construção industrializada. Materiais de acabamento. Hospitais Especializados: oncológicos, pediátricos, psiquiátricos, geriátricos, universitários, de doenças infecto-contagiosas, maternidades, clínicas e laboratórios. Centro Cirúrgico. Centro Obstétrico. CTI/UTI. Centro de Material Esterilizado. Centro de Recuperação Pós-Anestésica. Medicina Hiperbárica. Radiologia (Raio-X, Ressonância Nuclear, Tomografias, Cintilografias, Ultrassonografias, Métodos Gráficos). Radioterapia (Bomba de Cobalto, Ortovoltagem, Braquiterapia, Terapia Foto-Dinâmica, Acelerador Nuclear). Proteção Radiológica. Internação. Posto de Enfermagem. Centro de material esterilizado. Projeto e adequação dos espaços visando à utilização pelo portador de necessidades especiais. Planejamento e elaboração de orçamento público e controle de obra. Avaliação Pós-ocupação. Informática aplicada à arquitetura e urbanismo: BIM, AutoCAD, Sketch-up.

### Bibliografia Sugerida:

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 10068 Folha de desenho: leiaute e dimensões. Rio de Janeiro: ABNT, 1987.  
ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 10126 Cotagem em Desenho Técnico. Rio de Janeiro: ABNT, 1987.  
ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 10582 Apresentação da folha para desenho técnico. Rio de Janeiro: ABNT, 1988.  
ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 13142 Desenho Técnico: dobramento de cópias. Rio de Janeiro: ABNT, 1999.

- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 13272: Desenho técnico – Elaboração das listas de itens. Rio de Janeiro: ABNT, 1999.
- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 13532: elaboração de projetos de edificações – Arquitetura. Rio de Janeiro, 1995.
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 5444 Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais. Rio de Janeiro: ABNT, 1989.
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 6492 Representação de Projetos de Arquitetura. Rio de Janeiro: ABNT, 1994.
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 7191: Execução de desenhos para obras de concreto simples ou armado: Procedimento. Rio de Janeiro: ABNT, 1982.
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 8160: Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução: Procedimento. Rio de Janeiro: ABNT, 1999.
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 8196 Desenho Técnico: emprego de escalas. Rio de Janeiro: ABNT, 1999.
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 8402 Execução de Caractere para Escrita em Desenho Técnico. Rio de Janeiro: ABNT, 1994.
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 8403 Aplicação de Linhas em Desenho - Tipos de Linhas - Larguras das linhas. Rio de Janeiro: ABNT, 1984.
- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 9050: acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, 2015.
- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 9077: saídas de emergência em edifícios. Rio de Janeiro, 2001.
- AZEREDO, H. A. de. O edifício até sua cobertura. São Paulo: Edgard Blücher, 2006.
- AZEREDO, H. A. O edifício e o seu acabamento. São Paulo: Blucher, 2000.
- BALDAM, R. Autocad 2013 utilizando totalmente. São Paulo: Erica, 2012.
- BICALHO, .F de C.; BARCELLOS, R. M. G. Materiais de Acabamento em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde in CARVALHO, A. P. A. (org.) – Temas de Arquitetura de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde – Salvador: Quarteto Editora, 2003.
- BOHMER, Richard M. J. Arquitetura e planejamento na gestão da saúde: alinhando o conhecimento médico à administração do sistema de saúde. Porto Alegre: Bookman, 2012.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Normas para projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. Brasília: ANVISA, 2004.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Processamento de Roupas de Serviços de Saúde: Prevenção e Controle de Riscos, Brasília: ANVISA, 2007.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 189, de 18 de julho de 2003. Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos de análise, avaliação e aprovação dos projetos físicos de estabelecimentos de saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC n.º 50, de 21 de fevereiro de 2002. Dispõe sobre o regulamento técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.
- BRASIL. Coordenação de Controle de Infecção Hospitalar. Processamento de Artigos e Superfícies em Estabelecimentos de Saúde. Brasília: ANVISA, 1993.
- BRASIL. Fundação Nacional de Saúde. Diretrizes para projetos físicos de laboratórios de saúde pública. Brasília: FUNASA, 2004.
- BRASIL. Fundação Nacional de Saúde. Diretrizes para projetos físicos de unidades de controle de zoonoses e fatores biológicos de risco. Brasília: FUNASA, 2003.
- BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1993.
- BRASIL. Ministério da Saúde - Manual Brasileiro de Acreditação Hospitalar. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.
- BRASIL. Ministério da Saúde – RDC nº 307 (Brasil, 2002) de 14 de novembro de 2002. Altera a Resolução - RDC nº 50 de 21 de fevereiro de 2002 que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Lavanderia Hospitalar. Brasília: Ministério de Saúde, 1986.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Programação Arquitetônica de Unidades Funcionais de Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Departamento de Economia da Saúde e Desenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.
- BRASIL; Ministério Da Saúde. Projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 1995.
- BRUAND, Yves. Arquitetura contemporânea no Brasil. São Paulo: Perspectiva, 2005.
- CARVALHO, A. .P. A. (org.) Arquitetura de Unidades Hospitalares. Salvador: FAUFBA, 2004.
- CARVALHO, A. P. A. (org.) Anais do II Seminário de Arquitetura Hospitalar. II Curso de Especialização de Arquitetura de Sistemas de Saúde. Salvador: Universidade Federal da Bahia / Faculdade de Arquitetura / Instituto de Saúde Coletiva; Brasília: Ministério da Saúde, 2000.
- CARVALHO, A. P. A. (org.), ARAÚJO, T., OLIVEIRA, M. T. et ali Temas de Arquitetura de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde. Salvador: Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Arquitetura, 2002.
- CARVALHO, A. P. A. (org.). Quem Tem Medo da Arquitetura Hospitalar? Salvador: Quarteto Editora / FAUFBA, 2006.
- CHING, Francis D.K. Arquitetura – Forma, espaço e ordem. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

- CHING, Francis D.K. Representação gráfica em arquitetura. Porto Alegre: Bookman, 2000.
- CREDER, Hélio. Instalações elétricas. Rio de Janeiro: LTC, 2007.
- CREDER, Hélio. Instalações hidráulicas e sanitárias. Rio de Janeiro: LTC, 2011.
- ENGEL, Heinrich. Sistemas estruturais. Barcelona: Gustavo Gili, 2002.
- FIORENTINI, D. M. F.; LIMA, V. H. A.; KARMAN, J. B. Arquitetura na Prevenção de Infecção Hospitalar. in BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde – Série Saúde & Tecnologia – Textos de Apoio à Programação Física dos Estabelecimentos de Saúde – Brasília, 1995.
- FRAMPTON, Keneth. História crítica da arquitetura moderna. São Paulo: Martins Fontes. 1997.
- FROTA, Anésia Barros; SCHIFFER, Sueli Ramos. Manual de conforto térmico. São Paulo: Studionobel, 2005.
- GASPAR, João. Sketchup Pro 2013 – passo a passo. São Paulo: Probooks, 2013.
- GOES, Ronald de. Manual Prático de Arquitetura Hospitalar. São Paulo: Blucher, 2011.
- GOLDMAN, Pedrinho. Introdução ao planejamento e controle de custos na construção civil brasileira. São Paulo: Pini, 2004.
- KARMAN, J. B. Manutenção Incorporada à Arquitetura Hospitalar. Brasília: Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência, 1995.
- KARMAN, Jarbas. Manutenção Hospitalar Preditiva. São Paulo: PINI, 1994.
- KOLSDORF, M. E. Condições Ambientais de Leitura Visual. Brasília: Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde, 1995.
- MARTINEZ, A. C.. Ensaio sobre o projeto. Brasília: Universidade de Brasília, 2000.
- MASCARÓ, J. O Custo das Decisões Arquitetônicas no Projeto de Hospitais. Brasília: Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência, 1995
- MASCARÓ, J. L. O custo das decisões arquitetônicas. Porto Alegre: Masquatro, 2004.
- MASCARÓ, L. R. de. Energia na edificação: estratégia para minimizar seu consumo. São Paulo: Projeto, 1991.
- MIQUELIN, L. C.. Anatomia dos edifícios hospitalares. São Paulo: CEDAS, 1992.
- NETO, M. A. L. Condições de Segurança Contra incêndio. Brasília: Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência, 1995.
- NETO, S. L. Instalações Prediais Ordinárias e Especiais. Brasília: Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência, 1995.
- NEUFERT, E. Arte De Projetar Em Arquitetura. São Paulo: GGBrasil, 2013.
- OLIVEIRA, T. A., RIBAS, O. T. Sistemas de Controle das condições Ambientais de Conforto. Brasília: Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência, 1995.
- RABELLO, Yopanan. A concepção estrutural e a arquitetura. São Paulo: Zigate, 2000.
- SANTOS, M et al. M294 Manual de intervenções ambientais para o controle da tuberculose nas prisões. Rio de Janeiro: Departamento Penitenciário Nacional, 2012.
- SILVA, M. A. C.; SOUZA, R. Gestão do processo de projeto de edificações. São Paulo: O Nome da Rosa, 2003.
- THOMAZ, E.. Tecnologia, gerenciamento e qualidade na construção. São Paulo: Pini, 2001.
- TOLEDO, L. C. et Al. Feitos para curar: arquitetura hospitalar e processo projetual no Brasil. Rio de Janeiro: ABDEH, 2006.
- TORRES, S.; LISBOA, T. C. Limpeza e Higiene - Lavanderia Hospitalar. São Paulo: Balieiros Editora Ltda. 2001.
- WEIDLE, E. P. S. Sistemas Construtivos da Programação Arquitetônica de Edifícios de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência, 1995.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

### Conteúdos Programáticos:

Introdução, conteúdo e ferramentas da Engenharia de Produção, Fundamentos de mecânica clássica. Geometria analítica. Controle de qualidade. Fundamentos de Engenharia Econômica. Desenho Técnico, Desenho assistido por computador AutoCAD. Estatística direcionada a análise de produção. Controle estatístico de qualidade. Gestão da qualidade. Metrologia. Mapeamento de processos. Transferência de Calor. Soldagem e conformação. Gestão de Projetos. Custos industriais. Avaliação da qualidade. Gestão de processos nas organizações. Automação industrial. Administração estratégica. Instalações elétricas em áreas e sites industriais. Segurança no Trabalho. Ergonomia. Gestão ambiental. Gerenciamento de projetos. Inovação e tecnologia. Teoria das organizações. Organização do trabalho. Gestão de pessoas. Gestão de suprimentos e cadeia produtiva. Automação da produção. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

### Bibliografia Sugerida:

- ABNT NBR 5410:2004 – Instalações elétricas de baixa tensão.
- ABNT NBR 5444:1989 – Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais.
- ABNT, NBR 8197. Materiais metálicos - Calibração de instrumentos de medição de força de uso geral. Rio de Janeiro: ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2002
- ABNT, NBR 10067/95. Princípios Gerais de Representação em Desenho Técnico.
- ABNT, NBR 12298/95. Representação de Área de Corte por meio de Hachuras em Desenho Técnico.
- ANBT, NBR 10126/87. Cotagem em Desenho Técnico.
- ABNT NBR 5419: 2005 – Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas.
- ABNT. ABNT NBR ISO 14001 Sistemas de Gestão Ambiental – Requisitos com orientação para uso. 2004 27 p.

- ABNT. ABNT NBR ISO 19011 Diretrizes para auditorias de sistema de Gestão da qualidade e/ou ambiental. 2002. 26 p.
- Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.
- ALBERTAZZI & SOUSA. Fundamentos de Metrologia Científica e Industrial. São Paulo: Manole, 2004.
- BARBETTA, P.A. Estatística Aplicada às Ciências Humanas, 5ª. ed., Santa Catarina: UFSC, 2003.
- BARBIERI, J.C., Gestão Ambiental Empresarial: conceitos, modelos e instrumentos. Editora Saraiva. 2004.
- BAZZO, W.A.; PEREIRA, L.T.V. Introdução à Engenharia. Florianópolis: Editora da UFSC, 1996.
- BERGER, P. L.; LUCKMANN, T. A Construção Social da Realidade: Tratado de Sociologia do Conhecimento,. 22ª. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.
- BERTAGLIA, P.R. Logística e gerenciamento da cadeia de abastecimento. São Paulo: Saraiva, 2003.
- BOLDRINI, J.L.; Costa, S.I.R.; Figueiredo, V.L.; Wetzler, H.G. Álgebra Linear, 3ª ed. São Paulo: Harper & Row do Brasil, 1984.
- BOSSI, A. Instalações Elétricas. Editora Hemus, 2002.
- BRANCO, C.A.G.H., "Mecânica dos Materiais", Fundação Calouste Gulbekian, 1985.
- BROCKA, B. E BROCKA, M. S. Gerenciamento da Qualidade. São Paulo: Makron Books, 1995
- BUSSAB, W.O. & MORETTIN, P.A. Estatística Básica, 5ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
- CALLISTER JR., WILLIAM D. Ciência e Engenharia dos Materiais: uma introdução. Rio de Janeiro: LTC, 2002.
- ÇENGEL, Y. A.; BOLES, M. A. Termodinâmica. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.
- ÇETLIN, P.R.; HELMANN, H., Fundamentos de Conformação Mecânica dos Metais. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1983
- CONTADOR, J.C. et al., GESTÃO DA PRODUÇÃO – A Engenharia de Produção a serviço da modernização da empresa. 2ª edição. Editora Edgard Blücher Ltda. 2004.
- CORRÊA, H.L.; Carlos A.C. ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO E OPERAÇÕES – Manufatura e Serviços: uma abordagem estratégica. Editora Atlas, 2004.
- COSTA NETO, P. L. O. Estatística. São Paulo: Edgard Blücher, 2000.
- COTRIM, A.A. M.B. Instalações Elétricas. Editora Makron Books, 2003.
- CREDER, H. Instalações de ar condicionado. Livros Técnicos e Científicos Editora, Rio de Janeiro, 2004.
- CREDER, H. Instalações Elétricas. Rio de Janeiro: LTC, 2000
- DANTAS, C.A.B. Probabilidade: Um Curso Introdutório. São Paulo: Edusp, 1997.
- DAVIS, MARK M. et al. Fundamentos da Administração da Produção, 3ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.
- DOUGLAS, M. Como as instituições pensam. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998.
- EHRlich, P.J.; MORAES, E.A. Engenharia econômica: avaliação e seleção de projetos de investimento. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005.
- FAESARELLA, I.; SACOMANO, J. B. E CARPINETTI, L. C. R. Gestão da Qualidade: Conceitos e Ferramentas, Gráfica EESC-USP; 1996.
- FERRARESI, D. Fundamentos de usinagem de metais. São Paulo, Edgard Blucher. 1990
- FITZSIMMONS, J. A. e FITZSIMMONS, M. J. Administração de Serviços, Porto Alegre: Ed. Bookman, 2000.
- GAITHER, N.; FRAZIER, G. Administração da produção e operações. 8ª Ed. São Paulo: Pioneira e Thomson, Learning, 2002.
- GARVIN, D. A. Gerenciando a qualidade. São Paulo: Quality Mark. 1992.
- GONZÁLES, C.G. Metrologia, 2ª ed. México: McGraw-Hill, 1998.
- HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J. Fundamentos de Física I, vol. 1, 7ª. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.
- HEIZER, J.; RENDER, B. Administração de Operações: Bens e Serviços. Rio de Janeiro: LTC, 2000.
- HIBBLER, R.C. Resistência dos Materiais. Rio de Janeiro: LTC, 2000.
- HIRDCHFELD, H. Engenharia Econômica e Análise de Custos. São Paulo: Editora Atlas, 1998.
- HUMMEL, P.R.V. Análise e decisão sobre investimentos e financiamentos; engenharia economica - teoria e pratica. Colaboração de Mauro Roberto Black Taschenr. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1995.
- IIDA, I. Ergonomia: Projeto e Produção. Editora Edgard Blücher, São Paulo, 1995
- IUDICIBUS, S. (Org.). Contabilidade introdutória. 9ª ed. São Paulo: Atlas, 1998.
- KARDEC, A. Manutenção: Função Estratégica. 2ªEd. Qualitymark Rio de Janeiro, 1998.
- KARDEC, A.; RIBEIRO, H. Gestão Estratégica e Manutenção Autônoma. Ed. Qualitymark. Rio de Janeiro 2002;
- KOSOW, I.L. Máquinas Elétricas e Transformadores. São Paulo: Editora Globo, 2000.
- KOTLER, P. Administração de marketing: análise, planejamento, implementação e controle. São Paulo: Atlas, 2003
- KOTLER, P. Estratégia Organizacional. São Paulo: Atlas. 2004
- LAUGENI, F.P.; MARTINS, P.G. ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO. Editora SARAIVA - 2ª Ed. 2004.
- LEHMANN, C. H. Geometria Analítica, 9ª ed. São Paulo: Globo, 1998.
- LIRA, F.A. Metrologia na Indústria, 3ª ed. São Paulo: Érica, 2004.
- MANDARINO, D. et al. Expressão Gráfica: Normas e Exercícios. São Paulo: Plêiade, 2007.
- MARION, J.C. Contabilidade básica. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 1998
- MARTINS, P. G. Administração da produção. São Paulo: Saraiva, 2001.
- MATSUMOTO, Elia Yathie. AutoCAD 2004: fundamentos. São Paulo: Erica, 2003.
- MELCONIAN, S. Elementos de Máquina. São Paulo. Ed. Érika, 3º ed. edição.
- MELCONIAN, S. Mecânica técnica e resistência dos materiais. Editora Érica, 2001
- MINTZBERG, H. AHLSTRAND, B. E LAMPEL, J., Safári de Estratégia. Porto Alegre: Bookman, 2000
- MORAN, M.J.; SHAPIRO, H.N.; MUNSON, B.R.; DeWITT, D.P. Introdução à engenharia de sistemas térmicos: termodinâmica, mecânica dos fluidos e transferência de calor. Rio de Janeiro: LTC, 2005.
- MOREIRA, D.A. Administração de produção e operações. 5ª ed. São Paulo: Pioneira, 2000.
- NELMANN, G. Elementos de Máquinas. São Paulo: ed. Edgard Blucher

NORTON, R.L. Projeto de Máquinas Edição: 2ª Editor: Bookman 2003.  
PEREIRA, L.T.V.; BAZZO, W.A. Ensino de Engenharia, na busca de seu aprimoramento. Florianópolis: Editora da UFSC, 1997.  
PUCCHINI, A. Matemática financeira, objetiva e aplicada. São Paulo: Editora, Saraiva, 2000  
RAMOS, A. W. Análise Estatística da Qualidade – notas de aula. São Paulo, DEP-EPUSP, 2005.  
REID, R. D.; SANDERS, N. R., GESTÃO DE OPERAÇÕES. Editora LTC, 2005.  
SAPIRO, A., CHIAVENATO, I. Planejamento Estratégico. Campus, 2004  
SLACK, N. et al. Administração de produção: edição compacta. São Paulo: Atlas, 1999.  
SMITH W.F. Princípios de Ciência e Engenharia dos Materiais. São Paulo: McGraw-Hill, 1996.  
SOUZA, S.A. Ensaio Mecânicos de Materiais Metálicos. São Paulo: Edgard Blucher, 1982.  
THOMPSON, A.A.; STRICKLAND III, A. J. Planejamento estratégico: elaboração, implementação e execução. São Paulo: Pioneira e Thomson Learning, 2002  
TIPLER, P.A. Física para cientistas e engenheiros, vol. 1, 5ª. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.  
TIPLER, P.A., MOSCA, G. Física para cientistas e engenheiros, v. 2: eletricidade e magnetismo, 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006  
VALERIANO, D. Gerência em Projetos: pesquisa, desenvolvimento e engenharia. São Paulo : Makron, 1999.  
VIANA, G.; Silva, M.; DINIZ, N. O Desafio da Sustentabilidade: um debate sócio ambiental no Brasil. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2001.  
XAVIER, N. L. Técnicas de Manutenção preditiva em instalações industriais. Vol.1 e 2. Ed.: Ed. Blucher, 1985.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TERAPEUTA OCUPACIONAL

### Conteúdos Programáticos:

Fundamentos de Terapia Ocupacional. Morfologia e anatomia humanas. Biofísica e fisiologia humanas. Noções de patologia. Bases de neurologia, ortopedia e traumatologia, reumatologia, psiquiatria e psicopatologia, saúde coletiva, saúde do trabalhador, pediatria, Métodos de avaliação em terapia ocupacional. Distúrbios da percepção e distúrbios da coordenação. Saúde mental. Terapia ocupacional e ciclos da vida. Neurologia aplicada à terapia ocupacional. Sistema músculo esquelético. Cinesiologia. Reações de equilíbrio e endireitamento. Ergonomia. Geriatria. Fisiologia da atividade física. Reabilitação Psicossocial. Terapia Ocupacional na Assistência Hospitalar. Terapia Ocupacional e Saúde do Trabalhador. Terapia ocupacional para pessoas portadoras de deficiência. Terapia ocupacional e saúde pública. Perspectiva da Terapia Ocupacional nos diferentes níveis de atenção à Saúde Pública. Técnicas e abordagens aplicadas em terapia ocupacional. Atividades e recursos terapêuticos. Dispositivos e adaptações.

### Bibliografia Sugerida:

CLARKSON, Hazel M. Avaliação musculoesquelética: amplitude de movimento articular e força muscular manual. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.  
MEDEIROS, Maria Heloisa da Rocha .Terapia ocupacional: um enfoque epistemológico e social. São Paulo: Hucitec, 2003.  
ROCHA, Luciana Barbosa; FERRREIRA, Marise Garcia et al. Terapia ocupacional e adaptações em AVC. Campo Grande : Ed. UCDB, 2002.  
MALTA, Stella Maria T. C., et al. Esquizofrenia integração clínico-terapêutica. São Paulo: Atheneu, 2007.  
TEIXEIRA, Érika et al. Terapia ocupacional na reabilitação física. São Paulo: Roca, 2003.  
BARACHO, Elza. Fisioterapia aplicada à saúde da mulher. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.  
HUMWAY-COOK, Anne; WOOLLACOTT, Marjorie H. Controle motor: teoria e aplicações práticas. São Paulo: Manole, 2010  
LUNDY-EKMAN, Laurie. Neurociência: fundamentos para reabilitação. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.  
CARR, Janet H.; SHEPHERD, Roberta B. Reabilitação neurológica: otimizando o desempenho motor. São Paulo: Manole, 2008.  
CORDIOLI, Aristides Volpato. Psicoterapias: abordagens atuais. Porto Alegre: Artmed, 2008  
COSTA, Clarice Moura; FIGUEIREDO, Ana Cristina (Org.). Oficinas terapêuticas em saúde mental: sujeito, produção e cidadania. Rio de Janeiro: Contra capa, 2008.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA

### Conteúdos Programáticos:

Anestesiologia. Anestesia local. Física e anestesia. Bloqueio neuro-muscular. Anestesia inalatória e venosa. Monitorização em anestesia. Equilíbrio hidro-eletrolítico. Equilíbrio ácido-base. Reposição volêmica e hemoderivados. Parada e reanimação cardiorrespiratória e cerebral. Riscos profissionais. Dor. Medicina perioperatória. Bloqueios do neuroeixo. Anestesia em pediatria. Anestesia no idoso. Anestesia para cirurgia cardíaca e vascular. Anestesia para cirurgia torácica. Anestesia para neurocirurgia. Anestesia para bloqueio periférico. Anestesia para otorrinolaringologia. Anestesia para oftalmologia. Anestesia para cirurgias

bucomaxilofaciais e odontologia. Anestesia para cirurgia abdominal. Anestesia para ginecologia e obstetrícia. Anestesia em ortopedia e no queimado. Anestesia para cirurgia plástica. Anestesia em urologia. Anestesia no cardiopata, no pneumopata, hepatopata e nefropata. Anestesia nas endocrinopatias. Anestesia no paciente dependente de drogas e no paciente portador de alterações hematológicas. Anestesia ambulatorial e para procedimentos de diagnósticos. Anestesia no trauma e urgência. Vias aéreas. Choque. Assistência respiratória. Hipertermia maligna e reações alérgicas.

**Bibliografia Sugerida:**

MALAMAD, Stanley F. Manual de anestesia local. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005  
MANICA, J. Anestesiologia - Princípios e técnicas. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004.  
MILLER, R.D. Miller's Anesthesia. New York: Churchill Livingstone, 2006.  
PHTLS. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.  
PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
STOELTING, Robert K. Manual de farmacologia e fisiologia na prática anestésica. Porto Alegre: Artmed, 2007.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
MÉDICO - CARDIOLOGISTA**

**Conteúdos Programáticos:**

Cardiologia. Cardiologia preventiva. Hipertensão Arterial Sistêmica. Diabetes mellitus e o coração. Estrogênio e Cardiopatia. Tabagismo. Princípios de Reabilitação Cardiovascular. Insuficiência Cardíaca. Síndromes Isquêmicas. Valvopatias. Endocardite infecciosa. Febre Reumática. Miocardites e miocardiopatias. Doenças do pericárdio. Hipertensão pulmonar e Cor Pulmonale. Cardiopatia congênita na criança e no adulto. Coração e gestação. Coração e outros órgãos e sistemas. Coração e doenças infecciosas. Drogas ilícitas e o coração. Traumatismos do coração. Coração de atleta. Envelhecimento do sistema cardiovascular. Arritmias cardíacas. Eletrocardiografia. Métodos de imagem Cardiovascular.

**Bibliografia Sugerida:**

ACLS. Suporte avançado de vida em cardiologia.  
CHAGAS, Antonio Carlos Palandri; LAURINDO, Francisco Rafael M.; PINTO, Ibraim Masciarelli (Orgs.). Manual prático em cardiologia. São Paulo: Atheneu, 2005; Sociedade Paulista de Cardiologia.  
DUTRA, Oscar Pereira. Manual de condutas do Instituto de Cardiologia do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: FUC, 2002.  
FONSECA, F. H. Doenças Cardiovasculares: terapêutica clínica. São Paulo: Planmark, 2006.  
\_\_\_\_\_. Doenças Cardiovasculares: apoio ao diagnóstico. São Paulo: Planmark, 2008.  
GRIFFIN, Brian e TOPOL, Eric. Manual de medicina cardiovascular. RJ: Guanabara Koogan, 2007.  
HALLAKE, J. Eletrocardiografia. MEDSI, 1994.  
PHTLS. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.  
PORTO, C. C. Doenças do coração. Prevenção e tratamento. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.  
\_\_\_\_\_. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
MÉDICO – CIRURGIA GERAL – FORMAÇÃO EM CIRURGIA ENDÓCRINA**

Resposta endócrina e metabólica ao trauma. Equilíbrio Hidro-Eletrolítico e Ácido-Base. Nutrição em cirurgia. Cicatrização e cuidados com a fenda cirúrgica. Infecções e antibioticoterapia em cirurgia. Cuidados Pré e Pós-operatórios. Choque e falência de múltiplos órgãos. Terapia intensiva em cirurgia. Hemostasia e terapia transfusional. Fatores de risco no paciente cirúrgico. Princípios gerais de cancerologia cirúrgica. Aspectos gerais de transplantes. Atendimento inicial ao politraumatizado. Trauma crânio-encefálico e raquimedular. Trauma cervical, torácico, abdominal, pelve-perineal, vascular, renal e ureteral. Trauma no idoso, na gestante e na criança. Traumatismo de extremidades. Queimaduras. Cirurgias de tireóide, paratireóide, adrenal e mama. Bases da cirurgia torácica. Cirurgia das hérnias. Abdome agudo não traumático. Hemorragias digestivas. Hipertensão Porta. Cirurgias de esôfago, fígado, vias biliares, pâncreas, baço, estômago, intestino delgado, cólon, reto e ânus. Bases da cirurgia vascular, ginecológica e pediátrica. Cirurgia ambulatorial. Princípios de cirurgia Vídeo-laparoscópica. Bases da cirurgia de obesidade mórbida. Bases da cirurgia no idoso. Biologia molecular. Mecanismos moleculares de ação hormonal. Neuroendocrinologia; crescimento e desenvolvimento. Endocrinologia básica e métodos diagnósticos. Endocrinologia pediátrica. Doenças da tireóide. Doenças da paratireóide. Doenças das adrenais. Distúrbios dos sistemas reprodutivos. Doenças do pâncreas endócrino. Dislipidemia e obesidade. Doenças osteometabólicas. Doenças endócrinas multiglandulares.

**Bibliografia Sugerida:**

BANDEIRA, Graf, Griz, Faria, Lazaretti-Castro: Endocrinologia e Diabetes (2ª. Ed), 2009 AMB. Textos do Projeto Diretrizes, disponíveis em [www.projetodiretrizes.org.br](http://www.projetodiretrizes.org.br)  
BIROLINI, D. Condutas em Cirurgia de Urgência. Rio de Janeiro: Atheneu, 2003.

- CALLIARI, L. E. P.; LONGUI, C. A.; MONTE, O. Endocrinologia para o pediatra. Rio de Janeiro: Atheneu, 1998.
- FAHEL, E. et al. Abdome Agudo Não -Traumático. Rio de Janeiro: Medbook, 2008.
- FERRAZ, A., et al. Condutas em Cirurgia Geral. Rio de Janeiro: Medsi, 2003.
- FREIRE, E.C.S. Trauma: A Doença dos Séculos. 368 Cirurgias do Brasil. Rio de Janeiro: Atheneu, 2001.
- GOFFI, F. S. Técnica cirúrgica. São Paulo: Atheneu, 2006. LÁZARO, A. Hérnias. 2ª ed. Rio de Janeiro: Roca, 2006.
- LEÃO, E.; CORREA, E. J.; VIANA, MRA. Pediatria ambulatorial. Belo Horizonte: Coopmed, 2005.
- MAIA, A.M. e IGLESIAS, A.C.R.G. Complicações em Cirurgia - Prevenção e Tratamento. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2005.
- MARGARIDO, N.F. et al. Técnica Cirúrgica Prática. São Paulo: Atheneu, 2001.
- Manual de Metodologia Cirúrgica. São Paulo: Atheneu, 2009.
- MATTOX, Kenneth L., Feliciano, D.V. e Moore, E.E. (eds). Trauma. 4th ed. New York: MacGraw-Hill, 2000.
- ROCHA, M.O.C.; PEDROSO, E.R.P.; FONSECA, J.G.M.; SILVA, O.A. Terapêutica clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.
- ROHDE, L. et al. Rotinas em Cirurgia Digestiva. Porto Alegre: Artmed, 2005. SILVA, José Hyppolito da. Manual de coloproctologia. v. 1. São Paulo: Associação Paulista de Medicina, 2000. DELTA, M. Filho. Técnicas avançadas de cirurgia laparoscópica. São Paulo: Atheneu, 2008. NOVAH, I. M. Tratado de clínica cirúrgica. São Paulo: Roca, 2005.
- SETIAN, NUVART. Endocrinologia pediátrica. Aspectos físicos e metabólicos do recém nascido ao adolescente. São Paulo: Sarvier, 1989.
- TOWNSEND, Mary Courtney. Sabiston -Tratado de Cirurgia. São Paulo: Elsevier, 2005. AMB. Textos do Projeto Diretrizes, disponíveis em [www.projetodiretrizes.org.br](http://www.projetodiretrizes.org.br)
- VILAR, Lúcio. Endocrinologia Clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- WILLIAMS. Textbook of endocrinology. Editora Saunders, 2008.
- WAYCHENDERG. Tratado de endocrinologia clínica. São Paulo: Roca, 1992 - FELIG. Endocrinology and metabolism. 3th Ed. McGraw Hill, 1995.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO - CIRURGIÃO TORÁCICO

### Conteúdos Programáticos:

Parede torácica, mediastino e pulmões. Exames de imagem para diagnóstico. Broncoscopia. Hemoptise. Avaliação de risco cirúrgico. Avaliação funcional pulmonar pré-operatória. Avaliação cardiológica pré-operatória. Formas de acesso à via aérea para procedimentos em cirurgia torácica. Incisões torácicas. Ressecções pulmonares. Vídeoassistência em cirurgia torácica. Videotoracoscopia. Pleuroscopia. Mediastinoscopia. Complicações pleurais da cirurgia pulmonar. Complicações pulmonares relacionadas à cirurgia torácica. Complicações cirúrgicas do transplante pulmonar. Anestesia para cirurgias torácicas. Analgesia em cirurgia torácica. Complicações das ressecções pulmonares. Cuidados pré e pós-operatórios em cirurgia torácica. Deformidades torácicas. Infecções da parede torácica. Mediastinites. Síndrome do desfiladeiro torácico. Hiperidrose. Hérnias diafragmáticas. Pneumotórax. Derrame pleural. Tumores de pleura. Empiema. Empiema em crianças. Abscesso pulmonar. Derrame pericárdico. Tumores de parede torácica. Toracoplastias. Trauma torácico. Trauma de tórax fechado. Acesso à via aérea de urgência. Toracotomias. Sistemas de drenagem torácica. Estenose de traquéia. Cirurgias de traquéia. Complicações da cirurgia da traquéia. Manejo endoscópico de tumores ou compressão da via aérea. Lesões congênitas do pulmão e parede torácica. Tromboembolismo pulmonar, aspectos cirúrgicos. Doença bolhosa do pulmão. Tuberculose pulmonar e pleural. Hidatidose pulmonar. Abordagem cirúrgica da doença pulmonar difusa. Transplante de pulmão. Transplante pulmonar na infância. Carcinogênese do tumor de pulmão. Estadiamento clínico e cirúrgico do tumor de pulmão. Tratamento do tumor de pulmão. Broncoplastia e carinoplastia. Tratamento da doença metastática no pulmão. Circulação extracorpórea. Cirurgia redutora de volume. Tratamento cirúrgico dos tumores de esôfago. Fístula traqueo-esofágica. Megaesôfago. Fístula broncopleural. Tumores de mediastino. Síndrome da veia cava superior. Miastenia gravis. Técnicas de abordagem cirúrgica para biópsia ou ressecção de lesões mediastinais. Pleurodese. Tumores da pleura. Quilotórax. Tratamento do derrame pleural neoplásico. Descorticação pulmonar precoce. Punção e drenagem pleural. Tumores neurogênicos do mediastino. Mediastinite aguda. Defeitos pulmonares congênitos. Bronquiectasias. Tumores benignos do pulmão. Câncer de pulmão. Cirurgia do carcinoma brônquico. Ressecção limitada na cirurgia do câncer de pulmão. Carcinoma de pequenas células. Tratamento multimodal do câncer de pulmão não-pequenas células (CBNPC). Quimioterapia. Carcinoma brônquico. Cirurgia das metástases pulmonares. Cirurgia redutora do volume pulmonar. Câncer de esôfago. Avaliação funcional do esôfago. Perfuração esofágica. Técnicas de reconstrução da Parede Torácica. Pectus Excavatum. Técnica de Nuss. Hérnia Traumática do Diafragma. Ferimentos Penetrantes do tórax. Simpatectomia. Endopróteses nas estenoses de traquéia e brônquios. Coluna vertebral torácica: Acessos cirúrgicos. Janela pericárdica: Indicações e técnicas. VATS no carcinoma de esôfago. Diretrizes para prevenção, diagnóstico e manejo da hiperidrose compensatória. Procedimentos pré e pós-operatórios. Farmacologia e interação medicamentosa.

### Bibliografia Sugerida:

FERRAZ, Álvaro et. al. Condutas em cirurgia geral. Rio de Janeiro: Medsi, 2003.

MATTOX, K.L.; FELICIANO, D.V.; MOORE, E.E. Manual do trauma. Porto Alegre: Artmed, 2006.  
PHTLS. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.  
PITREZ, Fernando A. B. et. al. Pré e pós-operatorio em cirurgia geral e especializada. Porto Alegre: Artmed, 2003.  
PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
SBCT. Artigos do Jornal de Cirurgia Torácica. Disponíveis em: < <http://www.ejct.com.br>>.  
\_\_\_\_\_. Livro virtual. Disponível em: < <http://www.sbct.org.br/?livro-virtual>>.  
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO - ECOCARDIOGRAFIA

### Conteúdos Programáticos:

Princípios físicos do ultrassom. Exame ecocardiográfico: unidimensional, bidimensional, Doppler, transesofágico, ecocardiograma de estresse e contraste. Métodos e técnicas ecocardiográficas especializadas (modo M, modo B, Doppler pulsado, Doppler contínuo, Doppler colorido, Doppler tissular, eco de contraste). Avaliação das câmaras cardíacas: dimensões, volumes, espessura das paredes, função sistólica, função diastólica. Avaliação hemodinâmica através da ecocardiografia. Doenças do pericárdio. Doenças do Miocárdio. Doença arterial coronariana. Valvopatia aórtica. Valvopatia mitral. Valvopatia pulmonar e tricúspide. Endocardite infecciosa. Próteses valvares. Avaliação ecocardiográfica na doença arterial coronariana. Ecocardiografia de estresse. Cardiopatias congênitas. Doença da aorta. Avaliação das fontes emboligênicas. Hipertensão pulmonar. Hipertensão arterial sistêmica. Ética médica. Bioética. Declarações de Helsinque. Epidemiologia. Decisão clínica e cuidado na saúde. Anatomia. Fisiologia. Embriologia. Genética. Patologias. Doenças infecciosas e parasitárias. Farmacologia. Toxicologia. Semiologia. Cuidado em ambiente hospitalar. Medicina Ambulatorial. Urgências e Emergências. Medicina preventiva. Noções de saúde mental. Noções de Imunologia. Saúde da mulher.

### Bibliografia Sugerida:

AMB. Textos do Projeto Diretrizes. Disponíveis em <<http://www.projetodiretrizes.org.br>>.  
ARMSTRONG, William F; FEIGENBAUM'S, Thomas Ryan. Echocardiography. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2009.  
BRASIL. Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias. Brasília: Editora MS, 2010.  
BRUNTON, Laurence. Goodman & Gilman: manual de farmacologia e terapêutica. Porto Alegre: Artmed, 2010.  
CÓDIGO de Ética Médica. Disponível em: <<http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/integra.asp>>  
DECLARAÇÃO de Helsinque I. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin1.htm>>  
DECLARAÇÃO de Helsinque II. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin2.htm>>  
DECLARAÇÃO de Helsinque III. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin3.htm>>  
DECLARAÇÃO de Helsinque IV. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin4.htm>>  
DECLARAÇÃO de Helsinque V. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin5.htm>>  
DUNCAN, Bruce B. et al. Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseada em evidências. Porto Alegre: Artmed, 2004.  
FAUCI, Anthony et al. Harrison. Medicina Interna. São Paulo: McGraw Hill, 2008.  
FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.  
FORTES, Paulo Antonio de Carvalho. Reflexão bioética sobre a priorização e o racionamento de cuidados de saúde: entre a utilidade social e a equidade. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, v.24, n.3, mar. 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csp/v24n3/24.pdf>>  
FOX, Stuart Ira. Fisiologia humana. Barueri: Manole, 2007.  
GOLDMAN, Lee et al. Cecil Medicina. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.  
GUYTON e HALL. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.  
HAYNES, R.B.; SACKETT, D.L.; GUYATT, G.H. Epidemiologia clínica. Porto Alegre: Artmed, 2008.  
LIMA, Darcy Roberto. Manual de farmacologia clínica, terapêutica e toxicológica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.  
MATHIAS, Wilson. Manual de ecocardiografia. São Paulo: Manole, 2008.  
MOORE, Keith L. e PERSAUD, T. V. N. Embriologia clínica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.  
MOORE, Keith L. et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
NUSSBAUM, MCINNES e WILLARD. Thompson e Thompson. Genética médica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.  
OH, Jae K. et al. The echo manual. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2006.  
OTTO, Catherine. Fundamentos de Ecocardiografia Clínica. São Paulo: Elsevier, 2005.  
\_\_\_\_\_. The Practice of Clinical Echocardiography. São Paulo: Saunders Company, 2007.  
\_\_\_\_\_. Textbook of clinical echocardiography. Philadelphia: Saunders, 2009.  
PORTO, Celmo Celeno. Semiologia Médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.  
SILVA, Carlos Eduardo Suaide. Ecocardiografia - Princípios e aplicação prática. São Paulo: Revinter, 2007.  
SILVERMAN, Norman H. Pediatric echocardiography. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 1993.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

## MÉDICO - EMERGENCISTA

### Conteúdos Programáticos:

Monitorização. Reanimação cardio-pulmonar. Desequilíbrio hidroeletrólítico e ácido-base. Choque. Patologias. Psicopatologias. Coma. Terapia intensiva. Entubação naso e orotraqueal. Ventilação mecânica (invasiva e não invasiva). Falência de sistemas orgânicos. Manejo de equipamentos. Urgências e emergências clínicas. Cardiológicas; hematológicas e em hemoterapia; gastrointestinais e coloproctológicas; neurológicas; vasculares; psiquiátricas; oftalmológicas; otorrinolaringológicas; obstétricas; ginecológicas e gêrito-urinárias; em doenças infecciosas; pneumológicas e respiratórias; traumáticas; endocrinológicas e metabólicas; nefrológicas; neurológicas e psiquiátricas; músculo-esqueléticas e extremidades; toxicológicas. Acidentes com animais peçonhentos. Queimados. Afogamentos e acidentes em mergulho. Farmacologia e interação medicamentosa.

### Bibliografia Sugerida:

CHENIAUX, Eli. Manual de psicopatologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
COUTO, Renato Camargo et. al. Rattton, Emergências médicas e terapia intensiva. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.  
GOMES, Diogo Bugano Diniz et al. Fundamento de emergências clínicas. São Paulo: Atheneu, 2009.  
GUIMARÃES, Hélio Penna et al. Tratado de Medicina de Urgência e Emergência: Pronto-Socorro e UTI. São Paulo: Atheneu, 2002.  
KNOBEL, Elias. Conduitas no paciente grave. São Paulo: Atheneu, 2001.  
LOPES, Antônio Carlos et al. Emergências: Manual de Diagnóstico e Tratamento. SP: Sarvier, 2003.  
PHTLS. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.  
ROBBINS & COTRAN. Patologia. Bases patológicas das doenças. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.  
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO - MAMOGRAFIA

### Conteúdos Programáticos:

Anatomia, fisiologia e patologia mamária. Física. Técnica. Fatores de Risco no Ca de Mama. O Valor do Rastreamento Mamográfico. Bi-Rads Mamográfico e Ecográfico. Doenças Benignas da Mama: Patologia e Apresentação Mamográfica e Ecográfica. Câncer Mamário: Patologia e Apresentação Mamográfica e Ecográfica. Uso do Doppler na Avaliação de Nódulos Mamários. Procedimentos Invasivos: Técnica e Indicações. Indicações da Ressonância Magnética Mamária. Ética médica. Bioética. Declarações de Helsinque. Epidemiologia. Decisão clínica e cuidado na saúde. Anatomia. Fisiologia. Embriologia. Genética. Patologias. Farmacologia. Toxicologia. Semiologia. Medicina Ambulatorial. Cuidado em ambiente hospitalar. Urgências e Emergências. Medicina preventiva. Noções de saúde mental. Noções de Imunologia. Saúde da mulher.

### Bibliografia Sugerida:

AMB. Textos do Projeto Diretrizes, disponíveis em <http://www.projetodiretrizes.org.br>  
BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto Nacional do Câncer. Mamografia: da prática ao controle: recomendações para profissionais de saúde. Rio de Janeiro: INCA, 2007.  
\_\_\_\_\_. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Doenças infecciosas e parasitárias. Brasília: Editora MS, 2010.  
BONTRAGER, Kenneth L. Tratado de técnica radiológica e base anatômica. Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2003.  
BRUNTON, Laurence. Goodman & Gilman: Manual de Farmacologia e Terapêutica. Porto Alegre: Artmed, 2010.  
Código de Ética Médica, disponível para acesso em <http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/integra.asp>  
Declaração de Helsinque I, disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin1.htm>  
Declaração de Helsinque II, disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin2.htm>  
Declaração de Helsinque III, disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin3.htm>  
Declaração de Helsinque IV, disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin4.htm>  
Declaração de Helsinque V, disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin5.htm>  
DUNCAN, Bruce B. et al. Medicina ambulatorial: Conduitas de Atenção Primária Baseada em Evidências. Porto Alegre: Artmed, 2004.  
FAUCI, Anthony et al. Harrison. Medicina Interna. Editora McGraw Hill, 2008.  
FEBRASGO. Tratado de Ginecologia da FEBRASGO. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.  
\_\_\_\_\_. Tratado de Obstetrícia da FEBRASGO. Rio de Janeiro: Revinter, 2000.  
FREITAS, Fernando et al. Rotinas em Obstetrícia. Porto Alegre: Artmed, 2011.  
FORTES, Paulo Antonio de Carvalho. Reflexão bioética sobre a priorização e o racionamento de cuidados de saúde: entre a utilidade social e a equidade. Cad. Saúde Pública, vol.24 n.3, Rio de Janeiro Mar. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csp/v24n3/24.pdf>  
FOX, Stuart Ira. Fisiologia Humana. Barueri: Manole, 2007.  
GOLDMAN, Lee et al. Cecil. Medicina. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.  
GUYTON e HALL. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.  
HAYNES, R.B.; SACKETT, D.L.; GUYATT, G.H. Epidemiologia clínica. Porto Alegre: Artmed, 2008.

- HERWARG-KÖBRUNNER, Sylvia et al. Mama: diagnóstico por imagem. Thieme, 2001.
- JAY, R.; LIPPMAN, Marc E.; MORROW, Monica Osborne; HARRIS, C. Kent. Doenças da mama. Medsi, 2002.
- LEDERMAN, Henrique et al. Guia Prático de Posicionamento em Mamografia. São Paulo: SENAC, 2000.
- LEUCHT, Wolfgang. Atlas de ultra-sonografia da mama. Rio de Janeiro: Revinter, 1994.
- LIMA, Darcy Roberto. Manual de Farmacologia Clínica, Terapêutica e Toxicológica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
- MENKE, Carlos Henrique et al. Rotinas em Ginecologia. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- \_\_\_\_\_. Rotinas em Mastologia. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- MOORE, Keith L. e PERSAUD, T. V. N. Embriologia Clínica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- MOORE, Keith L. et al. Anatomia Orientada para a Clínica. Rio de Janeiro: Guanabara, 2011.
- NUSSBAUM, MCINNES e WILLARD. Thompson e Thompson. Genética Médica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de Anatomia Humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO - MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

### Conteúdos Programáticos:

Avaliação, abordagem, acolhimento e assistência da família. Reconhecimento e abordagem às crises familiares, evolutivas e não evolutivas, às disfunções familiares no âmbito da Medicina de Família e Comunidade. Promoção da Saúde. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em Atenção Primária em Saúde: idoso, criança e adolescente, adulto, mulher. Transtornos adaptativos da infância, adolescência, do adulto e da velhice. Assistência à gestação normal, ao parto e ao puerpério. Atendimento à gestação de alto-risco e encaminhamento. Neonatologia e puericultura. Afecções frequentes na infância, na adolescência, na idade adulta e na velhice. Reconhecimento, primeiros cuidados e encaminhamento em urgência e emergência. Exames complementares na clínica diária. Atendimento ambulatorial e encaminhamento em psiquiatria. Diagnóstico das patologias cirúrgicas frequentes e encaminhamento. Orientação e cuidados pré e pós-operatórios em intervenções cirúrgicas. Técnicas e cuidados relativos às cirurgias ambulatoriais. Noções de saúde ocupacional. Técnicas de dinâmica de grupo. Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a comunidade. Identificação dos problemas de saúde da comunidade, particularizando grupos mais vulneráveis. Gerenciamento de serviços de saúde. Montagem e operação de sistemas de informação na Atenção Primária à Saúde. Montagem, orientação e avaliação de sistema de referência e contra referência. Atuação intersetorial nos vários níveis de atenção à saúde. Estudos de prevalência e incidência de morbimortalidade e de indicadores de saúde na população. Estudos de demanda e de aspectos específicos da unidade. Programa de imunização. Treinamento de pessoal e educação continuada para a equipe de saúde.

### Bibliografia Sugerida:

- AMB. Textos do Projeto Diretrizes, disponíveis em <http://www.projetodiretrizes.org.br>. ASEN, E; TOMSON, D; YOUNG, V; TOMSON, P; 10 minutos para a família – intervenções sistêmicas em atenção primária a saúde. Porto Alegre: Artmed, 2012.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica. Disponível em <[http://dab.saude.gov.br/caderno\\_ab.php](http://dab.saude.gov.br/caderno_ab.php)>.
- \_\_\_\_\_. Revista Brasileira de Saúde de Família. Disponível em <<http://dab.saude.gov.br/publicacoes.php>>.
- \_\_\_\_\_. Manual de Conduitas Médicas. Disponível em <<http://www.ids-saude.org.br>>.
- Guia Prático de Matriciamento em Saúde Mental, Ministério da Saúde, 2011.
- CARRIÓ, Francisco B. Entrevista Clínica – Habilidades de Comunicação para Profissionais da Saúde. Porto Alegre: Artmed, 2012.
- COSTA, Elisa Maria Amorim. Saúde da Família - Uma Abordagem Multidisciplinar. Rio de Janeiro: Rubio, 2009.
- CURRENT, Diretrizes Clínicas em APS 10ª edição, McGraw-Hill, 2013.
- DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E.M.J. Medicina ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária à saúde. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- FREITAS, E.V. et al. Tratado de geriatria e gerontologia. São Paulo: Guanabara Koogan, 2006.
- FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- GOLDMANN, Lee e AUSIELLO, Dennis. Cecil Medicina. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- GUSSO, G; LOPES, J.M.C.; Tratado de medicina de Família e Comunidade. Porto Alegre: Artmed, 2012.
- GUYTON e HALL. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- KLOETZEL, K. Medicina ambulatorial: princípios básicos. São Paulo: EPU, 1999.
- LIMA, Darcy Roberto. Manual de farmacologia clínica, terapêutica e toxicológica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
- MCWHINNEY, Medicina Centrada na Pessoa. Transformando o método clínico. Artmed, 2010.
- MCWHINNEY, Manual de MFC, Artmed, 2010.
- MOORE, Keith et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- PENDLETON, A Nova Consulta, Desenvolvendo a Comunicação entre Médico e Paciente, Artmed, 2011.
- PORTO, Celmo Celeno. Semiologia Médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- STEWART, Moira; WESTON, W. Wayne; MCWHINNEY, Ian R.; MCWILLIAM, Carol L. et al. Medicina Centrada na Pessoa – Transformando o método clínico. Porto Alegre: Artmed, 2009.

STARFIELD. B., Atenção Primária: equilíbrio entre necessidade de saúde, serviços e tecnologia.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA

### Conteúdos Programáticos:

Distúrbios endocrinológicos e metabólicos. Distúrbios renais, hidroeletrólíticos e equilíbrio ácido-básico. Distúrbios cardiovasculares. Distúrbios hemodinâmicos. Choque (Cardiogênico, Hipovolêmico, Sepsis). Distúrbios do sistema respiratório. Obstrução de vias aéreas superiores. Abordagem de vias aéreas. CIVD. Distúrbios Gastrointestinais. Atendimento ao Paciente Politraumatizado. Medicina do trauma. Distúrbios neurológicos. Coma. Analgesia. Sedação. Infecção Hospitalar (UTI). Infecções e antimicrobianos. Infecções no paciente imunodeprimido. Envenenamentos e overdoses. Cuidados Peri-operatórios. Cuidados pós-operatórios. Cuidados no final da vida. Paciente com queimaduras. Falência de sistemas orgânicos. Doenças agudas e crônicas em medicina intensiva. Exames clínicos, laboratoriais e de imagem. Intervenções terapêuticas e de suporte na disfunção de um órgão ou múltiplos órgãos. Transporte intra e extra-hospitalar do paciente crítico. Distúrbios da nutrição. Distúrbios hematológicos e hemoterapia. Medicina Interna. Procedimentos em urgência e emergência. Farmacologia e interação medicamentosa.

### Bibliografias Sugeridas:

ACLS. Suporte avançado de Vida em cardiologia.  
ASSOCIAÇÃO Brasileira de Medicina Intensiva. Rotinas em medicina intensiva adulto. São Paulo: AMIB, 2003.  
COSTA. Nuno André de A.; et al. Necessidades nutricionais do doente crítico. Rev. Bras. Ter. Intensiva, 2012; 24(3):270-277.  
DAVID, Cid Marcos. Medicina intensiva. Rio de Janeiro: Revinter, 2004.  
FAUCI, Anthony et al. Harrison. Medicina Interna. São Paulo: McGraw Hill, 2008.  
GOLDMAN, Lee et al. Cecil. Tratado de Medicina Interna. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.  
KNOBEL, Elias. Condutas no paciente grave. São Paulo: Atheneu, 2006.  
MARINO, Paul L. Compêndio de UTI. Porto Alegre: Artmed, 2008.  
PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
ROBBINS & COTRAN. Patologia. Bases patológicas das doenças. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.  
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO - OFTALMOLOGIA PEDIÁTRICA

### Conteúdos Programáticos:

Anatomia e fisiologia ocular. Refração clínica, prescrição de óculos, adaptação de lentes de contato, anisocônia, anisometropias. Doenças externas oculares. Doenças de córnea e conjuntiva. Urgências e emergências oftalmológicas. Diagnóstico diferencial do olho vermelho. Diagnóstico diferencial das leucocorias. Doenças de trato uveal. Doenças da retina e vítreo. Estrabismos, paresias e paralisias oculares. Perda súbita de visão. Alterações da dinâmica pupilar. Malformações oculares. Doenças do nervo óptico. Glaucomas e hipertensão ocular. Alterações do campo de visão. Retinopatia diabética. Patologias do cristalino. Catarata congênita. Glaucoma congênito. Doenças das vias lacrimais em crianças. Conjuntivites neonatais. Retinopatia do prematuro. "Teste do olhinho". Diagnóstico complementar em oftalmologia: ultrassonografia ocular, paquimetria ocular, topografia corneana microscopia especular, potencial occipital evocado, eletroretinograma, tomografia computadorizada, angiofluoresceinografia, retinografia e retinografia estereoscópica, tomografia de coerência óptica, campimetria e perimetria manuais e computadorizadas. Facomatoses - manifestações oculares. Oncologia ocular. Ergoftalmologia. Transplantes de córnea, de conjuntiva, membranas amnióticas. Legislação de transplantes de tecidos orgânicos. Consentimento informado. Responsabilidade civil do médico oftalmologista. Anatomia e fisiologia ocular.

### Bibliografias Sugeridas:

ABIB, Fernando César. Terapêutica farmacológica em Oftalmologia 2005 - 2006. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2005.  
ABREU, Gustavo e cols. Ultra-sonografia ocular, 2002.  
BELFORT, Rubens.; KARA-JOSÉ, Newton. Córnea clínica-cirúrgica. São Paulo: Roca, 1997.  
CORAL-GHANEM, Cleusa; KARA-JOSÉ, Newton. Lentes de contato na clínica oftalmológica. São Paulo: Cultura Médica, 2005.  
DANTAS, Adalmir M. Anatomia funcional de olho e seus anexos. Rio de Janeiro: Colina Editora, 2002.  
DANTAS, Adalmir M. e MONTEIRO, Mário L. R. Doenças de órbita. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2002.  
DIAZ, José Francisco Pinheiro; ALMEIDA, Homero Gusmão; PRATA JUNIOR, J. A. Glaucoma. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2007.  
ESTEVEZ, Jorge Freitas; TELICHEVESKY, Nelson; KWITKO, Sérgio e cols. Rotinas em Oftalmologia. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

MATAYOSHI, Suzana et al. Manual de cirurgia plástica, 2004.  
MOREIRA JR., Carlos A. et al. Trauma ocular, 2000.  
MOREIRA, Luciane B. et al. Manual prático de adaptação de lentes de contato. São Paulo: Cultura Médica, 2006.  
MOREIRA, Saly M. B. Lentes de contato, 2004.  
ORÉFICE, Fernando e cols. Biomicroscopia e gonioscopia. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2001.  
PADILHA, Miguel. Catarata. São Paulo: Cultura Médica, 2008.  
PRIETO-DÍAZ, Julio. Estrabismo. Buenos Aires: Jims, 2002.  
REMO, Susanna Jr.; MEDEIROS, Felipe Andrade. Perimetria computadorizada- Interpretação e discussão de casos. São Paulo: Cultura Médica, 2001.  
REZENDE, Flávio. Cirurgia de catarata. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2002. Textos do Projeto Diretrizes, disponíveis em [www.projetodiretrizes.org.br/novas\\_diretrizes\\_sociedades.php](http://www.projetodiretrizes.org.br/novas_diretrizes_sociedades.php)

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO - PEDIATRIA

### Conteúdos Programáticos:

Pediatria. Saúde da criança e do adolescente. Anamnese e exame físico. Acompanhamento da criança saudável. Crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente. Segurança da criança e do adolescente. Intoxicações e envenenamentos. Psicopatologias. Prevenção de injúrias físicas. Cuidados primários. Saúde escolar. Saúde mental. Alergia e imunologia em pediatria. Cardiologia em pediatria. Cardiopatias congênitas. Dermatologia em pediatria. Doenças exantemáticas da infância. Endocrinologia em pediatria. Gastroenterologia em pediatria. Parasitoses intestinais. Refluxo gastroesofágico. Dor abdominal aguda. Hepatites. Diarréia. Desidratação e distúrbios eletrolíticos. Genética clínica. Infectologia. Nefrologia em pediatria. Neonatologia. Assistência ao recém-nascido sadio. Sala de parto, rotinas em alojamento conjunto. Exame semiológico do recém-nascido. Recém-nascido de baixo peso. Medicina intensiva. Distúrbios metabólicos do recém-nascido. Distúrbios respiratórios do recém-nascido. Enterocolite necrosante. Infecções neonatais. Icterícia neonatal. Recém-nascido de alto risco. Lesões ao nascimento. Triagem neonatal. Neurologia em pediatria. Desenvolvimento neuropsicomotor. Nutrologia. Aleitamento materno e alimentação artificial. Nutrição na infância e adolescência. Desnutrição. Terapia nutricional. Oncologia em pediatria. Tumores na infância. Hematologia em pediatria. Coagulopatias. Leucoses. Otorrinolaringologia em pediatria. Pediatria ambulatorial. Programa de doenças respiratórias. OMS. Tuberculose. Asma. Bronquiolite. Pneumonias. Obstrução respiratória alta. Reumatologia em pediatria. Osteoartrites. Terapia intensiva. Ortopedia. Cirurgia pediátrica. Oftalmologia em pediatria. Imunizações. Doenças infecto-contagiosas. Sepsis. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência. Imunização.

### Bibliografia Sugerida:

ACLS. Suporte avançado de vida em cardiologia.  
BEHRMAN, Richard E. Nelson. Tratado de pediatria. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.  
BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário Básico de Vacinação da Criança. Disponível em: <[http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/arquivos/pdf/2012/Jan/18/calendario\\_180112.pdf](http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/arquivos/pdf/2012/Jan/18/calendario_180112.pdf)>.  
\_\_\_\_\_. Pediatria: prevenção e controle de infecção hospitalar. ANVISA. MS, Brasília, 2005.  
\_\_\_\_\_. Diretrizes para o controle da sífilis congênita. Brasília, 2005.  
\_\_\_\_\_. Imunobiológicos especiais e suas indicações. Brasília, 2005.  
\_\_\_\_\_. Manual de Vigilância Epidemiológica de efeitos adversos pós-vacinação. Brasília, 2007.  
\_\_\_\_\_. Recomendações para Terapia Antirretroviral em Crianças e Adolescentes Infectados pelo HIV. Brasília, 2009/2010.  
CHENIAUX, Eli. Manual de psicopatologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
CLOHERTY J.; EICHENWALD, E.; STARK, A. Manual de Neonatologia. RJ: Guanabara Koogan, 2000.  
LOPEZ, Fábio Ancona; CAMPOS JR., Dioclécio. Tratado de Pediatria. São Paulo: Manole, 2010.  
MARCONDES, Eduardo; VAZ, Flávio; RAMOS, José; OKAY, Yassuhiko. Pediatria Básica. São Paulo: Sarvier, 2004.  
PIVA, Jefferson; GARCIA, Pedro Celiny. Medicina intensiva em pediatria. RJ: Revinter, 2005.  
PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
ROBBINS & COTRAN. Patologia. Bases patológicas das doenças. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.  
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

### Conteúdos Programáticos:

Radiologia Geral. Ultrassonografia Geral. Princípios Físicos de Ondas Mecânicas e Ultrassom. Ultrassonografia torácica. Ultrassonografia abdominal e pélvica, incluindo Dopplersonografia do sistema porta. Ultrassonografia ginecológica, obstétrica e fetal: ultrassonografia normal do primeiro trimestre e suas anormalidades, biometria fetal,

avaliação do líquido amniótico, ultrassonografia morfológica, estudo das malformações fetais, desordens do crescimento fetal, perfil biofísico fetal e Doppler obstétrico, ultrassonografia da pelve transvaginal (afecções do útero, endométrio, ovários, trompa, menopausa). Ultrassonografia pediátrica. Sonografia intraoperatória. Sonografia de pequenas partes, vasos periféricos e artéria carótida. Ultrassonografia do pescoço (tireóide, glândulas salivares, cadeias linfonodais e massas cervicais), mama, bolsa testicular, transfontanelar, globo ocular e musculoesquelética básica, incluindo aplicação da Doppler-sonografia nas diversas áreas. Aplicações da Doppler-sonografia e da ultrassonografia tridimensional. Fundamentos de USDoppler. Mamografia e Tomografia Computadorizada do Corpo, Cabeça e Pescoço. Tomografia por emissão de pósitrons. Ressonância Magnética. Angiografia. Densitometria óssea. Ética médica. Bioética. Declarações de Helsinque. Epidemiologia. Decisão clínica e cuidado na saúde. Anatomia. Fisiologia. Embriologia. Genética. Patologias. Doenças infecciosas e parasitárias. Farmacologia. Toxicologia. Semiologia. Cuidado em ambiente hospitalar. Medicina Ambulatorial. Urgências e Emergências. Medicina preventiva. Noções de saúde mental. Noções de Imunologia. Saúde da mulher.

#### **Bibliografia Sugerida:**

- AMB – Associação Médica Brasileira. Textos do Projeto Diretrizes. Disponíveis em <http://www.projetodiretrizes.org.br>
- BONNICK, S.L. Bone densitometry in clinical practice. New Jersey: Humana Press, 2003.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Doenças infecciosas e parasitárias. Brasília: Editora MS, 2010.
- BRUNTON, Laurence. Goodman & Gilman: manual de farmacologia e terapêutica. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- CERRI, Giovani. Ultrassonografia abdominal. São Paulo: Revinter, 2002.
- CLARK, L. K. Posicionamento radiográfico. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
- CÓDIGO DE Ética Médica. Disponível em: <<http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/integra.asp>>
- DECLARAÇÃO DE Helsinque I. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin1.htm>>
- DECLARAÇÃO DE Helsinque II. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin2.htm>>
- DECLARAÇÃO DE Helsinque III. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin3.htm>>
- DECLARAÇÃO DE Helsinque IV. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin4.htm>>
- DECLARAÇÃO DE Helsinque V. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin5.htm>>
- DUNCAN, Bruce B. et al. Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseada em evidências. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- FAUCI, Anthony et al. Harrison. Medicina Interna. São Paulo: McGraw Hill, 2008.
- FORTES, Paulo Antonio de Carvalho. Reflexão bioética sobre a priorização e o racionamento de cuidados de saúde: entre a utilidade social e a equidade. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, v.24, n.3, mar. 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csp/v24n3/24.pdf>>
- FOX, Stuart Ira. Fisiologia humana. Barueri: Manole, 2007.
- GOLDMAN, Lee et al. Cecil. Medicina. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- GUYTON e HALL. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- HAYNES, R.B.; SACKETT, D.L.; GUYATT, G.H. Epidemiologia clínica. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- HELMS, Clyde A. Fundamentos de radiologia: diagnóstico por imagens. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.
- \_\_\_\_\_. Ressonância magnética musculoesquelética. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- KIRKS, Donald. Diagnóstico por imagem em pediatria e neonatologia, 2003.
- KOPANS, Daniel. Imagem da Mama. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
- LIMA, Darcy Roberto. Manual de farmacologia clínica, terapêutica e toxicológica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
- MOORE, Keith L. e PERSAUD, T. V. N. Embriologia clínica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- MOORE, Keith L. et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- MULLER. Diagnóstico radiológico das doenças do tórax. São Paulo: Guanabara Koogan, 2003.
- NETTER, Frank Henry. Atlas de Anatomia Humana. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- NUSSBAUM, MCINNES e WILLARD. Thompson e Thompson. Genética médica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- OSBORN, Anne. Diagnóstico neurorradiológico. São Paulo: Revinter, 1999.
- PASTORE, Ayrton et al. Ultra-sonográfica em Ginecologia e Obstetrícia. São Paulo: Revinter, 2003.
- PAUL & JUHL. Interpretação radiológica. São Paulo: Guanabara Koogan, 2000.
- PRANDO, Adilson et al. Fundamentos de radiologia e diagnóstico por imagem. São Paulo: Elsevier, 2007.
- PRANDO; CASERTA. Urologia: Diagnóstico por imagem. São Paulo: Sarvier, 1997.
- PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- SERNIK, Renato et al. Ultrassonografia sistema musculoesquelético. São Paulo: Sarvier, 1999.



**Anexo VI – Formulário de Isenção da Taxa de Inscrição**

<b>Nome do Candidato</b>	
<b>Cargo Inscrito</b>	
<b>Nº Inscrição</b>	
<b>CPF</b>	
<b>Data de Nascimento</b>	
<b>Nº do NIS</b>	
<b>Nº do RG</b>	
<b>Nome da Mãe **</b>	

\*\* O nome da mãe deve ser o mesmo registrado no Cadastro Único.

Eu, candidato acima qualificado, inscrito no Concurso Público Edital de Abertura nº 02/2015 do GHC, venho requerer a Isenção da Taxa de Inscrição em conformidade com o Decreto Federal nº 6.135/2007, bem como que minha renda familiar per capita é de até meio salário mínimo nacional ou que possua renda familiar mensal de até três salários mínimo.

Encaminho, em anexo, os seguintes documentos:

- comprovante de inscrição no Cadastro Único;
- declaração que pertence a família de baixa renda, com renda mensal per capita de até meio salário mínimo nacional ou que possua renda familiar mensal de até três salários mínimo.

Declaro ainda, estar ciente de que minha inscrição no referido Concurso Público, será automaticamente cancelada se comprovada, a qualquer momento, a falsidade das declarações aqui prestadas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Anexo VII – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- 1) Leia atentamente o que está sendo solicitado. Em caso de dúvidas, solicite esclarecimentos.
- 2) O prazo legal para a entrega dos documentos é de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data da apresentação do candidato.
- 3) Conforme Edital, a não comprovação dos requisitos, nos prazos estipulados pelo GHC, acarretará a perda da vaga ofertada.

**APRESENTAR ORIGINAL E ENTREGAR CÓPIA (frente e verso, legíveis, com todas as assinaturas e carimbos)**

- **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)** – Agendado e emitido pelo GHC
- **3 fotos 3x4** – originais
- **Carteira de Trabalho (CTPS)** – cópia da página com a foto e do verso com as informações cadastrais. Deve possuir espaço disponível para registro nos campos “Contrato de Trabalho” e em “Anotações Gerais”;
- **Registro civil mais recente** – certidão de nascimento ou casamento ou averbação do divórcio. Se tiver união estável, apresentar a declaração da união + certidão de nascimento;
- **Comprovante de quitação c/ serviço militar obrigatório** (candidatos do sexo masculino);
- **Documento de Identidade** (obrigatório constar a data de emissão do RG);
- **Registro no órgão do Conselho Profissional** (quando exigido no Edital);
- **2 cópias do CPF** – Cadastro de Pessoa Física (na falta do CPF, poderão ser entregues *mais duas* cópias do documento de identidade em que conste o nº do CPF);
- **2 cópias da Situação Cadastral do CPF**  
(<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>);
- **PIS / PASEP** (cópia do cartão do PIS ou extrato do FGTS ou cartão cidadão);
- **Título de Eleitor**;
- **Comprovante de votação da última eleição** (1º e 2º turno) **ou Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral**  
(<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- **Comprovante de escolaridade** (conforme o cargo: Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio);
- **Certificado e/ou diploma de conclusão de curso específico** (quando exigido no Edital);
- **2 cópias do Comprovante de Endereço** contendo o CEP (conta de luz, telefone fixo, IPTU, contrato de compra e venda, ou contrato de aluguel) no nome do candidato **Caso o comprovante não esteja em nome do candidato**, trazer **duas** cópias de uma das contas citadas e **duas** cópias de uma declaração do proprietário/locatário do imóvel com **reconhecimento de firma em Cartório**;
- **Comprovante de contribuição sindical** (se tiver contribuído no ano corrente – documento não obrigatório);
- **Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos**;
- **Carteira de vacina dos filhos menores de 7 anos.**

### DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

- ( ) **Comprovante de Experiência**
- ( ) **Titulação** (residência, especialização)
- ( ) **Declaração de Cargo Público**
- ( ) **CNH** (cópia autenticada) – somente para Motorista
- ( ) **Atestados e/ou certidões negativas da Justiça Comum** (Estadual e/ou Federal) – somente para Vigia